



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Brasília – DF, 2012



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DA DN TCU Nº 108/2010, DA PORTARIA TCU Nº 123/2011 E DAS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, PORTARIA Nº 2.546/CGU.

Relatório de Gestão Individual

Brasília – DF, 2012

Ministro de Estado  
Fernando Bezerra Coelho

Secretário Nacional de Irrigação  
Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Coordenação de Programação e Orçamento  
Vanessa Ferreira de Lima

Diretor do Departamento de Política de Irrigação  
Donivaldo Pedro Martins

Coordenador Geral de Desenvolvimento de Política de Irrigação  
Demetrios Christofidis

Coordenador Geral de Negócios da Agricultura Irrigada  
Sem nomeação

Diretor do Departamento de Irrigação Pública  
Osvan Menezes de Queiroz

Coordenador Geral de Implantação de Projetos de Irrigação  
Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior

Coordenador Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação  
Roque Mariano

Assessora Técnica  
Adriana Oliveira Cavalcanti

## SUMÁRIO

| Ordem         | Descrição   | Pág. |
|---------------|---|------|
|               | <b>Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010</b>  | 6    |
| 1.            | Identificação   | 7    |
| Quadro A.1.1  | Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual  | 8    |
| 2.            | Objetivos e Metas Institucionais  | 9    |
| 2.1           | Responsabilidade Institucional da Unidade   | 9    |
| 2.1.1         | Competência Institucional   | 9    |
| 2.1.2         | Objetivos Estratégicos  | 12   |
| 2.2           | Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais                            | 13   |
| 2.2.1         | Análise do Andamento do Plano Estratégico / Análise do Plano de Ação                        | 14   |
| 2.3           | Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade                                      | 20   |
| 2.3.1         | Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ                              | 20   |
| Quadro A.2.1  | Demonstrativo da Execução por Programa de Governo   | 21   |
|               | Análise Crítica   | 22   |
| 2.3.2         | Execução Física das Ações realizadas pela UJ  | 23   |
| Quadro A.2.2  | Execução Física das Ações realizadas pela UJ  | 24   |
|               | Análise Crítica   | 25   |
| 2.4           | Desempenho Orçamentária e Financeiro  | 26   |
| 2.4.1         | Programação Orçamentária  | 26   |
| Quadro A.2.3  | Identificação das Unidades Orçamentárias  | 27   |
| 2.4.2         | Execução Orçamentária das Despesas  | 28   |
| Quadro A.2.4  | Programação de Despesas Correntes   | 29   |
| 2.4.3         | Indicadores Institucionais  | 30   |
| Quadro A.2.5  | Programação de Despesas Capital   | 30   |
| Quadro A.2.6  | Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência                                 | 31   |
| Quadro A.2.7  | Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa  | 32   |
| Quadro A.2.8  | Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ                       | 33   |
| Quadro A.2.9  | Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ           | 34   |
| Quadro A.2.10 | Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa do Créditos Originários da UJ           | 35   |
| Quadro A.2.11 | Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos   | 36   |
| Quadro A.2.12 | Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação  | 37   |
| Quadro A.2.13 | Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação | 38   |
| 3.            | Informações sobre o Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos     | 39   |
| 4.            | Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores     | 40   |
| Quadro A.4.1  | Situação dos Restos a Pagar de Exercícios   | 41   |
|               | Análise Crítica   | 42   |
| 5.            | Informações Sobre Recursos Humanos da Unidade   | 43   |
| Quadro A.5.1  | Força de Trabalho da UJ   | 44   |
| Quadro A.5.2  | Situações que reduzem a força de trabalho da UJ   | 45   |
| Quadro A.5.3  | Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ                   | 47   |
| Quadro A.5.4  | Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária   | 48   |
| Quadro A.5.5  | Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade                                    | 49   |
| Quadro A.5.6  | Composição do Quadro de Servidores Inativos   | 50   |

|               |  |    |
|---------------|--|----|
| Quadro A.5.7  | Composição do Quadro de Instituidores de Pensão  | 51 |
| Quadro A.5.8  | Composição do Quadro de Estagiários  | 52 |
| Quadro A.5.9  | Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores   | 53 |
| Quadro A.5.9  | Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ   | 54 |
|               | Análise Crítica  | 55 |
| Quadro A.5.10 | Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provedimento adicional Autorizados  | 60 |
| Quadro A.5.11 | Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provedimento Adicional   | 61 |
| Quadro A.5.12 | Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva   | 62 |
| Quadro A.5.13 | Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra  | 63 |
| 6.            | Informação Sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de repasse, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres, Vigentes no Exercício de Referência.   | 64 |
| Quadro A.6.1  | Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência  | 65 |
| Quadro A.6.2  | Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos Exercícios   | 68 |
| Quadro A.6.3  | Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes  | 70 |
| Quadro A.6.4  | Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse.   | 71 |
| Quadro A.6.5  | Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse  | 72 |
|               | Observações dos Quadros A.6.4 e A.6.5  | 73 |
|               | Análise Crítica  | 74 |
| 7.            | Declaração da Área Responsável Atestado que as Informações Referentes a Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres estão Disponíveis e Atualizados, Respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº 12.309, de agosto de 2010.   | 76 |
| 8.            | Informações Sobre o cumprimento das Obrigações Estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas.  | 78 |
| 9.            | Informações Sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ   | 79 |
| Quadro A.9.1  | Estrutura de Controles Internos da UJ  | 80 |
| 10.           | Informação Quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na Contratação de Serviços ou Obras, Tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, Ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Informações relacionadas à Separação de Resíduos Recicláveis descartados em Conformidade como Decreto nº 5.940/2006. | 82 |
| 11.           | Informações Sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de uso Especial”, de Propriedade da União ou Locado de Terceiros.  | 83 |

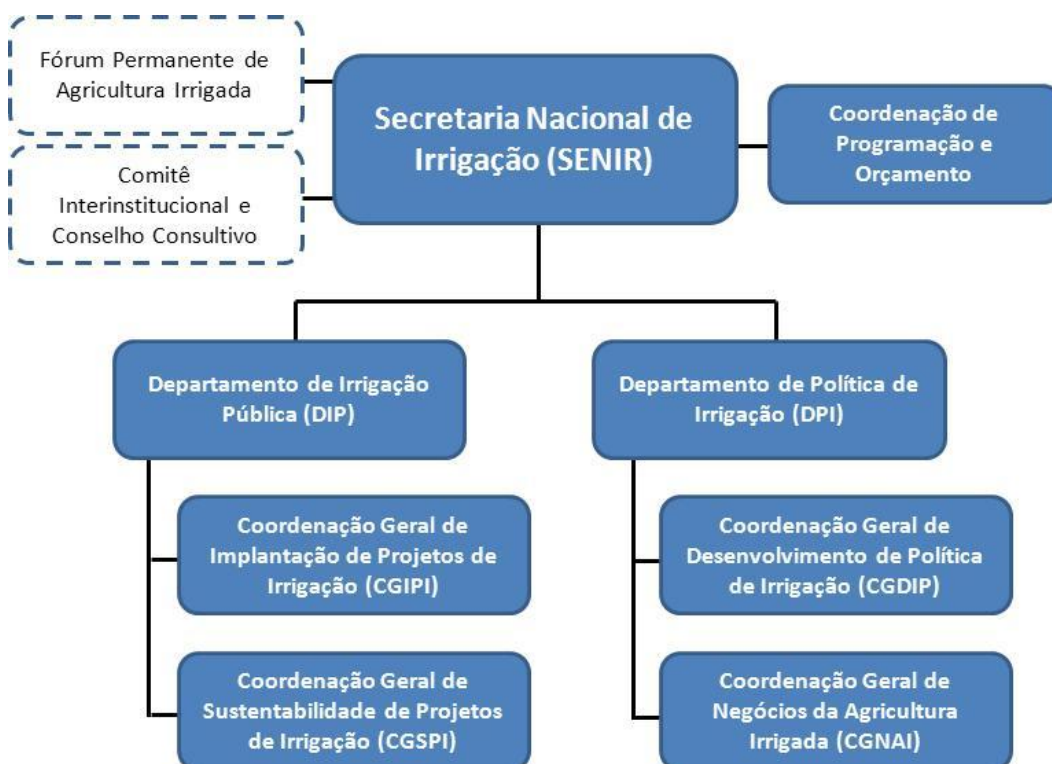
|                |  |     |
|----------------|--|-----|
| 12.            | Informações Sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI)  | 84  |
| 13.            | Informações Sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Observando-se as Disposições dos Decretos nº. 5.355/2005 e 6.370/2008   | 85  |
| 14.            | Informações Sobre Renúncia Tributária, Contendo Declaração do Gestor de que os Beneficiários Diretos da Renúncia, Bem como da Contrapartida, Comprovaram, no Exercício, que Estavam em situação Regular em Relação aos Pagamentos dos Tributos Juntos à Secretaria Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.  | 86  |
| Quadro A.14.1  | Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ   | 87  |
| Quadro A.14.2  | Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida   | 88  |
| Quadro A.14.3  | Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas   | 89  |
| Quadro A.14.4  | Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas   | 90  |
| Quadro A.14.5  | Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas   | 91  |
| Quadro A.14.6  | Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas   | 92  |
| Quadro A.14.7  | Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ   | 93  |
| Quadro A.14.8  | Prestações de Contas de Renúncia de Receitas   | 94  |
| Quadro A.14.9  | Comunicações à RFB   | 95  |
| Quadro A.14.10 | Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas  | 96  |
| Quadro A.14.11 | Ações da RFB   | 97  |
| 15.            | Informações Sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de Controle Interno a que a Unidade Jurisdicionada se Vincula ou as Justificativas para o não Cumprimento.  | 98  |
| Quadro A.15.2  | Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício  | 99  |
| Quadro A.15.3  | Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI  | 100 |
| Quadro A.15.4  | Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício   | 102 |
| 16.            | Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.   | 103 |
|                | <b>Parte B do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010</b>   | 104 |
| 17.            | Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – URG (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão. | 105 |
| Quadro B.1.1   | Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício  | 106 |
| 18.            | Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6)   | 107 |
| 19.            | Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas  | 108 |
| 20.            | Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora)  | 109 |
|                | <b>Parte C do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010</b>   | 110 |
|                | Observação da Parte C do Anexo II  | 111 |
|                | Anexos do Item 15 da DN TCU Nº 108/2010  | 112 |

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –  
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR, foi criada pelo Decreto 7.472, de 4 de maio de 2011, artigo 2º, inciso II, alínea “b”. É responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração nacional, órgão da administração pública direta.

A SENIR tem a seguinte estrutura:





### Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de Vinculação   |                               |                 |                                   |
|---|-------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo   |                               |                 |                                   |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional   |                               |                 | <b>Código SIORG:</b> 115597       |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada   |                               |                 |                                   |
| <b>Denominação completa:</b> Secretaria Nacional de Irrigação   |                               |                 |                                   |
| <b>Denominação abreviada:</b> SENIR   |                               |                 |                                   |
| <b>Código SIORG:</b> 115597   | <b>Código LOA:</b>            |                 | <b>Código SIAFI:</b> 530022       |
| <b>Situação:</b> ativa  |                               |                 |                                   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo  |                               |                 |                                   |
| <b>Principal Atividade:</b> Não se aplica   |                               |                 | <b>Código CNAE:</b> Não se aplica |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>  | (061) 3414-5784               | (061) 3414-5481 | (061) 3414-5924                   |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:Adriana.cavalcanti@integracao.gov.br">Adriana.cavalcanti@integracao.gov.br</a> e <a href="mailto:senir@integracao.gov.br">senir@integracao.gov.br</a>  |                               |                 |                                   |
| <b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.integracao.gov.br">http://www.integracao.gov.br</a>  |                               |                 |                                   |
| <b>Endereço Postal:</b> SGAN 601 - lote 1 - Ed. Deputado Manoel Novaes - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.830-901  |                               |                 |                                   |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada  |                               |                 |                                   |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada   |                               |                 |                                   |
| A Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR, foi criada pelo Decreto 7.472 de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial em 5 de maio de 2011, o qual aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativos dos cargos em comissão e das funções gratificadas desta pasta. |                               |                 |                                   |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada   |                               |                 |                                   |
|   |                               |                 |                                   |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada  |                               |                 |                                   |
|   |                               |                 |                                   |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |                               |                 |                                   |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |                               |                 |                                   |
| Código SIAFI  | Nome                          |                 |                                   |
| 530001  | MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL |                 |                                   |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |                               |                 |                                   |
| Código SIAFI  | Nome                          |                 |                                   |
| 00001   | TESOURO NACIONAL              |                 |                                   |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões  |                               |                 |                                   |
| Código SIAFI da Unidade Gestora   | Código SIAFI da Gestão        |                 |                                   |
| 530001  | 00001                         |                 |                                   |

## **2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS**

### **2.1 Responsabilidade Institucional da Unidade**

#### **2.1.1 Competência Institucional**

A competência institucional relacionada à Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR decorre do disposto no título III, capítulo II, artigo 21, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que compete à União “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”.

A SENIR tem como atribuição principal no contexto político e institucional a promoção, implementação, acompanhamento e avaliação da política nacional de irrigação.

À SENIR compete:

I - promover a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da política nacional de irrigação e seus instrumentos, integrados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e às demais políticas afins;

II - promover a participação institucional do Ministério da Integração Nacional em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada;

III - coordenar a elaboração do plano plurianual, da programação orçamentária e financeira e acompanhar a sua execução;

IV - promover os negócios da agricultura irrigada;

V - promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola;

VI - promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidroagrícola; e

VII - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação.

Ao Departamento de Irrigação Pública compete:

I - promover instrumentos de apoio aos perímetros públicos de irrigação;

II - implementar ações que promovam a articulação e a integração das ações com os diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para fortalecimento da irrigação pública;

III - conceber, elaborar, promover e apoiar a implementação de projetos de aproveitamento hidroagrícola;

IV - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo, em articulação com demais órgãos do Ministério;

V - supervisionar a implementação das ações públicas de irrigação e drenagem agrícola;

VI - orientar a elaboração de normas e manuais técnicos visando à padronização de procedimentos para aproveitamento hidroagrícola público;

VII - apoiar a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica para aproveitamento hidroagrícola;

VIII - desenvolver e implementar programas de capacitação de pessoal em gestão de projetos públicos de irrigação; e

IX - desenvolver instrumentos de sustentabilidade econômica e ambiental dos projetos públicos de irrigação.

Ao Departamento de Política de Irrigação compete:

I - conduzir o processo de formulação da política nacional de irrigação e seus instrumentos, integrados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e às demais políticas afins;

II - avaliar o desempenho da política nacional de irrigação;

III - coordenar a formulação de planos e programas regionais de desenvolvimento da agricultura irrigada;

IV - coordenar o sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução dos planos regionais de irrigação;

V - estabelecer diretrizes para a elaboração e gestão dos planos de desenvolvimento estaduais de agricultura irrigada;

VI - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento da agricultura irrigada;

VII - coordenar, promover e compatibilizar estudos, visando à formulação e implementação da política nacional de irrigação integrada ao desenvolvimento regional;

VIII - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com órgãos e entidades do Ministério e com os demais órgãos da administração federal, dos Estados e dos Municípios e com a sociedade civil para fortalecimento da agricultura irrigada;

IX - orientar, em consonância com a Política Nacional de Irrigação, a elaboração dos programas do PPA do Ministério da Integração Nacional;

X - articular a implementação dos programas e ações da Secretaria com os demais do plano plurianual; e

XI - promover a otimização da cadeia produtiva na agricultura irrigada com a utilização dos financiamentos, difusão de práticas de gestão, implantação de certificações, entre outros.

### **2.1.2 Objetivos Estratégicos**

A Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR tem como objetivo principal ampliar e garantir a eficiência da irrigação, subdividido em dois eixos estratégicos: “Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados e expandir a área irrigada no País”.

Para atingir os objetivos:

- Foram previstos na LOA-2011 recursos no valor de R\$ 206.164.362,00, destes, foram disponibilizados 202.991.862,00, tendo sido empenhados R\$ 49.981.015,04;
- Do valor empenhado foram pagos R\$ 4.468.375,62 e inscritos em restos a pagar – RAP (2011) R\$ 45.512.639,42.

Acrescente-se aos valores pagos, indicados acima, o pagamento de R\$ 36.358.011,90 inscritos em restos a pagar (RAP)

## **2.2 Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais**

A relevância da atuação na SENIR pode ser medida pelas ações nas áreas de irrigação, o qual prevê a formulação e condução da política nacional de irrigação no intuito de integrar as ações com os diversos órgãos da administração federal, estadual e municipal para o fortalecimento da Agricultura Irrigada.

Além disto, a contínua observação às recomendações dos órgãos de controle, bem como a uniformidade e padronização de procedimentos, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços e a boa e regular aplicação dos recursos;

### **2.2.1 Análise do Andamento do Plano Estratégico/ Análise do plano de ação**

A Criação da Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR, Decreto 7.472 de 04 de maio de 2011 foi, sem dúvida, um dos destaques da atual administração do MI, atendendo anseios de longa data do setor da agricultura irrigada.

As ações da SENIR estão enquadradas no objetivo estratégico “*Ampliar e garantir a eficiência de Irrigação*”, distribuídas nos eixos estratégicos: i) “*Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores em projetos públicos de irrigação*”; e ii) “*Expandir a área irrigada no país*”.

Algumas ações, para “*Ampliar e garantir a eficiência de Irrigação*”, são de “caráter geral” quais sejam:

#### **Articulações com entidades governamentais e do setor privado**

Com o apoio e sob a orientação do Senhor Ministro, as articulações com as entidades governamentais e do setor privado foram intensificadas, destacando-se: a Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, a Agência Nacional de Águas – ANA; o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; o Ministério das Minas e Energia – MME; a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA; a Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem – ABID; a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAC; a Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha – Aspipp; a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA; a Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo – AUA; a Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação Arroio Duro – AUD; a Federação dos Cafeicultores do Cerrado; a Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha – Febrapdp; e a Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul – Federarroz.

#### **Criação do Comitê Técnico-Consultivo de Irrigação e Drenagem para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada**

O *Comitê Técnico-Consultivo de Irrigação e Drenagem* foi constituído por personalidades de notável conhecimento no setor da agricultura irrigada e drenagem convidadas pelo Ministro de Estado da Integração Nacional tendo a competência de:

- i) atuar como órgão colegiado consultivo para analisar e aconselhar sobre as diretrizes operacionais no desenvolvimento sustentável da Política Nacional de Irrigação;
- ii) avaliar as restrições ao crescimento da agricultura irrigada nacional e propor ações que o governo Federal deve empreender de modo a fomentar a expansão do setor no país;
- iii) sugerir estratégias para desenvolver instrumentos de apoio para agricultura irrigada; e
- iv) avaliar e indicar parcerias nacionais e internacionais para o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada.

## **Projeto de Lei 6381/2005– Política Nacional de Irrigação**

O PL 6381, de 2005, que tramita no Congresso Nacional, sob a relatoria do Deputado Federal Afonso Hamm, recebeu o suporte técnico da equipe do MI para subsidiar as discussões para a sua redação final antes de ir para a apreciação da plenária da Câmara dos Deputados.

### **Fortalecimento do Fórum Permanente de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada – Fórum Agricultura Irrigada**

O Fórum Agricultura Irrigada foi criado através da Portaria nº 1.869, de 05 de dezembro de 2008, e vem consolidando-se como uma instância de intercâmbio, articulação e difusão de conhecimentos, experiências e de cooperação para construir novas soluções e compartilhamento de experiências que possibilitam maiores chances de êxito dos empreendimentos associados à irrigação, constituindo-se, também em rede de especialistas e instituições brasileiras. Trata-se, assim, de um instrumento de apoio que atua como mecanismo estruturante de um sistema de gestão de conhecimento e cooperação em agricultura irrigada, envolvendo instâncias governamentais, organizações da sociedade civil, representações de produtores, instituições acadêmicas, e empresas públicas e privadas.

### **Programa de formação de recursos humanos (capacitação em agricultura irrigada) e Programa de Pesquisa Científica e Tecnológica para AI sustentável**

Foram organizadas e sistematizadas as demandas e sugestões do setor para os Programas de Capacitação e Pesquisa em Agricultura Irrigada.

Outras ações para o alcance das metas previstas nos eixos estratégicos: i) “*Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores em projetos públicos de irrigação*”; e ii) “*Expandir a área irrigada no país*” são de “caráter específico”, quais sejam:

#### **Eixo Estratégico I: Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores em projetos públicos de irrigação**

Com o objetivo de imprimir uma nova dinâmica à gestão e implantação dos perímetros projetos públicos de irrigação, com as seguintes ações:

##### ***Proposta para formalização dos procedimentos das PPPs***

Esta ação concretizará no Programa **MAIS IRRIGAÇÃO**, iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional. A proposta busca ampliar a fronteira agrícola do país por meio da irrigação, aproveitando as experiências adquiridas com políticas anteriores.

O objetivo é aumentar em cerca de 200 mil hectares a área irrigada do país. E, além disso, gerar 300 mil empregos diretos no período de implementação do programa. O Programa conta com investimentos de mais de R\$ 10 bilhões sendo quase R\$ 1,9 bilhão de recursos do Governo Federal para o triênio 2012-2014. O Programa está sendo proposto para:



- aperfeiçoar a ocupação e a gestão agrícola;
- conceder os perímetros públicos de irrigação ao setor privado (PPP – CDRU);
- concluir perímetros em implantação e maximizar a sua utilização;
- evitar atrasos na implantação dos novos perímetros;
- propiciar eficiente dimensionamento e gestão das infraestruturas focando o melhor uso da água; e
- proporcionar tarifas de água atraentes para o agronegócio e reduzir a inadimplência.

O Programa está estruturado em quatro Eixos:

- **Eixo 1 – Perímetros Implantados**
  - transferir ao Setor Privado a O&M dos perímetros já em operação para efetivar sua emancipação;
- **Eixo 2 - Conclusão e Ocupação**
  - oferecer a ocupação, a O&M e a conclusão de perímetros cuja infraestrutura já se encontra parcialmente implantada;
- **Eixo 3 – Implantação de Novos Perímetros**
  - oferecer à iniciativa privada a implantação, ocupação, O&M de novos perímetros;
- **Eixo 4 – Implantação e Revitalização de Perímetros Sociais**
  - em articulação com outros entes, estruturar a cadeia produtiva dos perímetros ocupados por pequenos produtores;

#### ***Ampliação da capacidade produtiva dos Projetos Públicos de Irrigação - PPIs atualmente em funcionamento***

Foi dado prosseguimento às ações de gestão já iniciadas, a saber, sobre os perímetros irrigados Várzeas de Sousa (PB), Manuel Alves (TO), Fruticultura São João (TO) e Projeto Sampaio (TO), buscando-se a implementação de novas alternativas tais como ações voltadas para a implantação da Produção Integrada de Frutas (PIF), busca de alternativas agropecuárias mais rentáveis, aproximação com a Embrapa para apropriação de resultados de pesquisa e contatos com empresas âncoras visando possibilidades de inserções em diferentes Projetos de diferentes regiões.

#### **Eixo Estratégico II: Expandir a área irrigada no País**

##### ***Implementação de instrumentos da Política Nacional de Irrigação***

Esta ação está desenvolvida da seguinte forma:

##### **a) Elaboração do Plano Diretor Nacional e Planos Diretores Estaduais de Agricultura Irrigada - AI**

Instrumento que deverá orientar a atuação do MI, o Plano Diretor Nacional foi concebido e possui todos os requisitos necessários para a sua elaboração de forma rápida e com a

participação de todo o setor, respeitando as especificidades regionais e a política de meio ambiente e de uso das águas. Já foram elaborados alguns Termos de Referência para estes segmentos.

#### **b) Plano Diretores Estaduais de AI**

O primeiro Plano Diretor Estadual elaborado foi o de Minas Gerais - PAI-MG. Caracteriza-se pela sua plena integração no marco institucional da gestão dos recursos hídricos, constituindo um modelo para o planejamento voltado para a agricultura irrigada que deverá orientar a elaboração de outros planos estaduais.

O PAI-MG representa uma evolução na qual os agricultores passam a ser olhados como os principais parceiros no projeto de desenvolvimento sustentável com resultados para a população. Em casos específicos, os agricultores poderão receber por serviços ambientais prestados através dos mecanismos de Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) que estão sendo desenvolvidos sob a liderança da Agência Nacional de Águas (ANA).

Assim, Minas Gerais possui um instrumento que permite orientar a política estadual no setor da agricultura irrigada em harmonia com a política estadual de meio ambiente e construído de maneira participativa e, estão sendo implantados Territórios de Agricultura Irrigada no Estado (três de um total de 36).

#### **c) Desenvolvimento e operacionalização do Sistema Nacional de Informações para AI**

As bases para a realização deste trabalho já foram concluídas e encontram-se em desenvolvimento pela área responsável pela Tecnologia da Informação deste Ministério.

#### **d) Promoção do REIDI-Irrigação – Regime Especial de Incentivo para o Desenvolvimento da Infraestrutura**

De acordo com o estabelecido nos artigos 1º ao 5º da Lei nº 11.488, de 15/06/2007, regulamentados pelo Decreto nº 6.144, de 03/07/2007, as pessoas jurídicas habilitadas gozam da suspensão da exigência da contribuição ao PIS e da COFINS, totalizando 9,25%.

Para propiciar que haja avanços na utilização desse importante indutor para o desenvolvimento de projetos de irrigação o MI estabeleceu, através da Portaria nº 254 de 05/05/2011, revogada pela Portaria nº 89 de 17/02/2012, o procedimento para aprovação dos projetos de infraestrutura no setor de irrigação, permitindo o acesso ao benefício do REIDI aos produtores interessados em implantar projetos de irrigação.

#### ***Adoção de procedimento ambientais em conjunto com as entidades ambientais e irrigantes***

Um dos maiores gargalos identificado pelo irrigantes que impede a expansão da área irrigada é a legislação ambiental, principalmente no que toca à sua aplicação (sem procedimentos unificados, com várias interpretações diferentes pelos agentes licenciados e fiscalizadores).

Neste sentido, esta Secretaria desempenhou as seguintes ações:

- Esforços visando à revisão da Resolução CONAMA nº 369 e proposição de resolução que “*Declara como de Utilidade Pública e Interesse Social os barramentos em cursos*

*d'água para fins de agricultura irrigada, possibilitando a utilização de APP de Uso Consolidado ou a intervenção e supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP*”: foi encaminhado Aviso Ministerial ao Ministério do Meio Ambiente e proposta ao CONAMA;

- Criação de Grupo de Trabalho Técnico para propor encaminhamentos para superar este gargalo, composto por técnicos da SENIR, da SAE e de entidades representativas do setor;
- Implantação da “Outorga Móvel” no Estado da Bahia: demanda dos produtores do estado da Bahia que está sendo conduzida junto ao órgão responsável no Estado, com previsão de efetivação até 30 de abril de 2012.

### **1.1 *Elaboração de estudos para novos projetos públicos***

Foi dado prosseguimento a vários estudos voltados para o aproveitamento hidroagrícola, com destaque para:

- Chapada da Natividade (TO);
- Bacia do Rio Sobrado (TO);
- Bacia do Rio Palmeira (TO);
- Plano de Desenvolvimento Hidroagrícola e Agroindustrial das Bacias Hidrográficas do Estado de Goiás (GO);
- Projeto de Irrigação Itamarati II (MS);
- Projeto de Irrigação Jonas Pinheiro (MT);
- Projeto de Irrigação Flores de Goiás (GO).

Foram formalizados em dezembro 2011 estudos para uma área que totaliza aproximadamente 70.000 ha:

- Projeto de Irrigação Passarão – Modernização e Ampliação (RR);
- Projeto de Irrigação Manoel Dionísio (SE);
- Canal de Irrigação da Barragem Jaguari (RS);
- Canal de Irrigação da Barragem Taquarembó (RS);
- Projeto de Irrigação em Porto Murtinho (MS);
- Projeto de Irrigação em Campo Novo dos Parecis (MT);
- Projeto de Irrigação em Nova Mutum (MT);
- Revitalização do Projeto Formoso do Araguaia (TO); e
- Projeto de Irrigação em Uruaçu (GO).

Com a criação da SENIR, esta Secretaria assumiu a elaboração de estudos e projetos de irrigação que se encontravam em andamento no âmbito da extinta SCO – Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, totalizando aproximadamente 20.000 ha:

- Projeto de Irrigação em Nova Guarita (MT);
- Projeto de Irrigação em Tangará da Serra (MT);
- Projeto de Irrigação em Nobres (MT);
- Projeto de Irrigação em Baixada Cuiabana (MT);
- Projeto de Irrigação em Confresa (MT)
- Projeto de Irrigação em Terenos (MS);
- Projeto de Irrigação em Ponta Porã (MS);
- Projeto de Irrigação em Chapadão do Sul (MS);
- Projeto de Irrigação em Maracaju (MS);
- Projeto de Irrigação em Formosa (GO).
- Elaboração de estudos e projetos de 30 barragens – Rio Verde/Sta Helena (GO);
- Elaboração de estudos e projetos de pequenas barragens – Cristalina (GO)

### ***1.2 Implantação de novos projetos públicos***

Foi dada continuidade às ações para implantação de perímetros de irrigação que permitirão o aproveitamento de aproximadamente 25.000 ha:

- Projeto de Irrigação Manuel Alves (TO);
- Projeto de Irrigação São João (TO);
- Projeto de Irrigação Sampaio (TO);
- Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa (PB);
- Projeto de Irrigação Costa Doce (RS);
- Aquisição de 500 kits de Irrigação/Programa Balde Cheio (MS); e
- Barragem Sanga Maria Ulguim (RS) (para fins de irrigação); e

## **2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade**

### **2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ**

| <b>Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
|--|--|---|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Código no PPA</b>   |  | 0379  |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Denominação</b>   |  | Desenvolvimento da Agricultura Irrigada   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Tipo do Programa</b>  |  | Finalístico   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Objetivo Geral</b>  |  | Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários                   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Objetivos Específicos</b>   |  | Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Gerente</b>   |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Público Alvo</b>  |  | Irigantes de perímetros públicos e privados   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>   |  |   |                          |                                       |                                     | <b>Em RS 1,00</b>                   |
| <b>Dotação</b>   |  | <b>Despesa Empenhada</b>  | <b>Despesa Liquidada</b> | <b>Restos a Pagar não processados</b> | <b>Valores Pagos</b>                |                                     |
| <b>Inicial</b>   | <b>Final</b>   |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| 206.164.362,00   | 202.991.862,00                                       | 49.981.015,04   | 4.468.375,62             | 45.512.639,42                         | 4.468.375,62                        |                                     |
| <b>Informações sobre os resultados alcançados</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>   | <b>Indicador (Unidade medida)</b>                    | <b>Referência</b>   |                          |                                       | <b>Índice previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|  |  | <b>Data</b>   | <b>Índice inicial</b>    | <b>Índice final</b>                   |                                     |                                     |
| 1  | Área Incorporada à Agricultura Irrigada Pública (ha) | 12/01/02  | 120.000,00               | -                                     | -                                   | -                                   |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Somatório da área de perímetros públicos incorporados pelo programa no ano.  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Não foi previsto meta para o índice referência.  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>   | <b>Indicador (Unidade medida)</b>                    | <b>Referência</b>   |                          |                                       | <b>Índice previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|  |  | <b>Data</b>   | <b>Índice inicial</b>    | <b>Índice final</b>                   |                                     |                                     |
| 2  | Consumo Anual de                                     | -   | -                        | -                                     | -                                   | -                                   |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Consumo anual de água em m <sup>3</sup> por hectare em perímetros públicos de irrigação.   |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Não foi previsto meta para o índice referência.  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>   | <b>Indicador (Unidade medida)</b>                    | <b>Referência</b>   |                          |                                       | <b>Índice previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|  |  | <b>Data</b>   | <b>Índice inicial</b>    | <b>Índice final</b>                   |                                     |                                     |
| 3  | Consumo Anual de                                     | -   | -                        | -                                     | -                                   | -                                   |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Consumo anual de água em m <sup>3</sup> por hectare nas áreas irrigadas fora de perímetros públicos.   |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Não foi previsto meta para o índice referência.  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>   | <b>Indicador (Unidade medida)</b>                    | <b>Referência</b>   |                          |                                       | <b>Índice previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|  |  | <b>Data</b>   | <b>Índice inicial</b>    | <b>Índice final</b>                   |                                     |                                     |
| 4  | Taxa de Transferência                                | 01/05/03  | -                        | -                                     | -                                   | -                                   |
| <b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Relação percentual entre o número de perímetros públicos de irrigação com a gestão transferida e o número total de perímetros públicos de irrigação. |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |
| Não foi previsto meta para o índice referência.  |  |   |                          |                                       |                                     |                                     |

Fonte: Sigplan, Siafi

## **ANÁLISE CRÍTICA DO QUADRO A.2.1**

Dentre outros fatores, destacam-se os problemas relacionados aos atrasos na Prestação de Contas e na solução de aspectos de ordem legal e administrativa, relacionados à celebração e à execução dos convênios, o que implicou em atraso do cumprimento das metas programadas no Programa Desenvolvimento da Agricultura Irrigada – 0379.

### **2.3.2 Execução Física das Ações realizadas pela UJ**



**Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ**

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida    | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|----------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 20     | 606       | 0379     | 2B69 | A            | 3          | Unidade              | 2             | 1              | 1                            |
| 20     | 122       | 0379     | 2272 | A            | 3          | *                    | *             | *              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 6448 | A            | 3          | Unidade              | 10            | 0              | *                            |
| 04     | 128       | 0379     | 6544 | A            | 3          | Unidade              | 30            | 0              | 1                            |
| 20     | 607       | 0379     | 6566 | A            | 3          | Unidade              | 7             | 7              | 3                            |
| 20     | 607       | 0379     | 1P91 | P            | 1          | % de Execução Física | 5             | 5              | 4                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 4             | 1              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 4             | 1              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 4             | 1              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 10            | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 1             | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 10            | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 1             | 0              | 1                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10BC | P            | 3          | Unidade              | 1             | 1              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 10ER | P            | 1          | % de Execução Física | 1             | 0              | 1                            |
| 20     | 607       | 0379     | 100O | P            | 3          | % de Execução Física | 1             | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 12FP | P            | 1          | % de Execução Física | 6             | 2              | 1                            |
| 20     | 607       | 0379     | 12FQ | P            | 3          | % de Execução Física | 11            | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 12FR | P            | 1          | % de Execução Física | 6             | 3              | 24                           |
| 20     | 607       | 0379     | 1666 | P            | 3          | % de Execução Física | 1             | 1              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 1670 | P            | 1          | % de Execução Física | 1             | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 3770 | P            | 1          | % de Execução Física | 3             | 3              | 18                           |
| 20     | 607       | 0379     | 5E79 | P            | 1          | % de Execução Física | 10            | 8              | 40                           |
| 20     | 607       | 0379     | 5246 | P            | 1          | % de Execução Física | 1             | 0              | 1                            |
| 20     | 607       | 0379     | 5252 | P            | 1          | % de Execução Física | 3             | 1              | 19                           |
| 20     | 607       | 0379     | 5264 | P            | 3          | % de Execução Física | 25            | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 7G77 | P            | 3          | % de Execução Física | 1             | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 7H78 | P            | 3          | % de Execução Física | 100           | 0              | *                            |
| 20     | 607       | 0379     | 7M16 | P            | 1          | % de Execução Física | 3             | 8              | 39                           |
| 20     | 607       | 0379     | 7M38 | P            | 1          | % de Execução Física | 1             | 1              | 61                           |

Fonte: OGU 2011

### **Análise Crítica do Quadro A.2.2**

A demora na apresentação da documentação técnica e institucional por parte dos convenentes, limitação orçamentária e financeira das ações que não se encontram inseridas no PAC, são alguns dos fatores que acarretam atraso na formalização dos convênios fazendo com que algumas ações não tenham suas metas previstas alcançadas, conseqüente a execução física somente ocorre nos anos seguintes à sua formalização, prolongando assim o cumprimento das metas físicas.

## **2.4 Desempenho Orçamentária e Financeiro**

### **2.4.1 Programação Orçamentária**

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

### Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|--|--------------|---------------------|
|  |              |                     |
|  |              |                     |

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

#### **2.4.2 Execução Orçamentária das Despesas**

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

| Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes |                          |                                |      |                                |      | Em R\$ 1,00                  |      |
|--|--------------------------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|------------------------------|------|
| Origem dos Créditos Orçamentários                |                          | Grupos de Despesas Correntes   |      |                                |      |                              |      |
|  |                          | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |      | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |      |
|  |                          | Exercícios                     |      | Exercícios                     |      | Exercícios                   |      |
|  |                          | 2011                           | 2010 | 2011                           | 2010 | 2011                         | 2010 |
| L.O.A  | Dotação proposta pela UO |                                |      |                                |      |                              |      |
|  | PLOA                     |                                |      |                                |      |                              |      |
|  | LOA                      |                                |      |                                |      |                              |      |
| CRÉDITOS   | Suplementares            |                                |      |                                |      |                              |      |
|  | Especiais                | Abertos                        |      |                                |      |                              |      |
|  |                          | Reabertos                      |      |                                |      |                              |      |
|  | Extraordinários          | Abertos                        |      |                                |      |                              |      |
|  |                          | Reabertos                      |      |                                |      |                              |      |
|  | Créditos Cancelados      |                                |      |                                |      |                              |      |
| Outras Operações                                 |                          |                                |      |                                |      |                              |      |
| Total  |                          | -                              | -    | -                              | -    | -                            |      |
| Fonte:   |                          |                                |      |                                |      |                              |      |

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

### 2.4.3 Indicadores Institucionais

| Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital |                          |                              |      |                           |      | Em R\$ 1,00              |      |
|--|--------------------------|------------------------------|------|---------------------------|------|--------------------------|------|
| Origem dos Créditos<br>Orçamentários           |                          | Grupos de Despesa de Capital |      |                           |      |                          |      |
|  |                          | 4 – Investimentos            |      | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Amortização da Dívida |      |
|  |                          | Exercícios                   |      | Exercícios                |      | Exercícios               |      |
|  |                          | 2011                         | 2010 | 2011                      | 2010 | 2011                     | 2010 |
| LOA  | Dotação proposta pela UO |                              |      |                           |      |                          |      |
|  | PLOA                     |                              |      |                           |      |                          |      |
|  | LOA                      |                              |      |                           |      |                          |      |
| CRÉDITOS                                       | Suplementares            |                              |      |                           |      |                          |      |
|  | Especiais                | Abertos                      |      |                           |      |                          |      |
|  |                          | Reabertos                    |      |                           |      |                          |      |
|  | Extraordinários          | Abertos                      |      |                           |      |                          |      |
|  |                          | Reabertos                    |      |                           |      |                          |      |
| Créditos Cancelados                            |                          |                              |      |                           |      |                          |      |
| Outras Operações                               |                          |                              |      |                           |      |                          |      |
| Total  |                          | -                            | -    | -                         | -    | -                        | -    |
| Fonte:   |                          |                              |      |                           |      |                          |      |

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

| Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência |                          |                    |      |                     |      |                             | Em R\$ 1,00 |
|--|--------------------------|--------------------|------|---------------------|------|-----------------------------|-------------|
| Origem dos Créditos<br>Orçamentários   |                          | Despesas Correntes |      | Despesas de Capital |      | 9 - Reserva de Contingência |             |
|  |                          | Exercícios         |      | Exercícios          |      | Exercícios                  |             |
|  |                          | 2011               | 2010 | 2011                | 2010 | 2011                        | 2010        |
| LOA  | Dotação proposta pela UO |                    |      |                     |      |                             |             |
|  | PLOA                     |                    |      |                     |      |                             |             |
|  | LOA                      |                    |      |                     |      |                             |             |
| CRÉDITOS   | Suplementares            |                    |      |                     |      |                             |             |
|  | Especiais                | Abertos            |      |                     |      |                             |             |
|  |                          | Reabertos          |      |                     |      |                             |             |
|  | Extraordinários          | Abertos            |      |                     |      |                             |             |
|  |                          | Reabertos          |      |                     |      |                             |             |
| Créditos Cancelados  |                          |                    |      |                     |      |                             |             |
| Outras Operações   |                          |                    |      |                     |      |                             |             |
| Total  |                          | -                  | -    | -                   | -    | -                           | -           |

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.



| Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa |            |                             |                       | Valores em R\$ 1,00            |                                |                               |
|---|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito                           |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                               |
|   |            |                             |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna  | Concedidos | 113802                      | 531012060703792B69    |                                |                                | 600.000,00                    |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703796566    |                                |                                | 3.500.000,00                  |
| Movimentação Externa  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  |                             |                       |                                |                                |                               |
| Natureza da Movimentação de Crédito                           |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital            |                                |                               |
|   |            |                             |                       | 4 – Investimentos              | 5 – Inversões Financeiras      | 6 – Amortização da Dívida     |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607051512G2    | 1.000.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607051512G3    | 1.000.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607037910BC    | 6.109.677,44                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607037910BC    | 5.767.384,15                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607037910BC    | 4.629.145,25                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607037910BC    | 500.000,00                     |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607037912FP    | 1.000.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 5310120607037912FR    | 2.200.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703791666    | 500.000,00                     |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703791P91    | 5.250.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703793770    | 3.750.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703795252    | 1.000.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703795E79    | 3.576.699,90                   |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703797M16    | 10.000.000,00                  |                                |                               |
| Movimentação Interna  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  | 530002                      | 531012060703797M38    | 1.500.000,00                   |                                |                               |
| Movimentação Externa  | Concedidos |                             |                       |                                |                                |                               |
|   | Recebidos  |                             |                       |                                |                                |                               |

Fonte: Siafi

| Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ |                   |      |              | Valores em R\$ 1,00 |
|--|-------------------|------|--------------|---------------------|
| Modalidade de Contratação  | Despesa Liquidada |      | Despesa paga |                     |
|  | 2011              | 2010 | 2011         | 2010                |
| <b>Modalidade de Licitação</b>   | -                 | -    | -            | -                   |
| Convite  |                   |      |              |                     |
| Tomada de Preços   |                   |      |              |                     |
| Concorrência   |                   |      |              |                     |
| Pregão   |                   |      |              |                     |
| Concurso   |                   |      |              |                     |
| Consulta   |                   |      |              |                     |
| Registro de Preços   |                   |      |              |                     |
| <b>Contratações Diretas</b>  | -                 | -    | -            | -                   |
| Dispensa   |                   |      |              |                     |
| Inexigibilidade  |                   |      |              |                     |
| <b>Regime de Execução Especial</b>   | -                 | -    | -            | -                   |
| Suprimento de Fundos   |                   |      |              |                     |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>  | -                 | -    | -            | -                   |
| Pagamento em Folha   |                   |      |              |                     |
| Diárias  |                   |      |              |                     |
| <b>Outros</b>  |                   |      |              |                     |
| <b>Totais</b>  | -                 | -    | -            | -                   |

Fonte:

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

| <b>Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ</b> |                          |             |                          |             |                           |             | Valores em R\$ 1,00  |             |
|---|--------------------------|-------------|--------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------------------|-------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>  | <b>Despesa Empenhada</b> |             | <b>Despesa Liquidada</b> |             | <b>RP não processados</b> |             | <b>Valores Pagos</b> |             |
| <b>Exercícios</b>   | <b>2011</b>              | <b>2010</b> | <b>2011</b>              | <b>2010</b> | <b>2011</b>               | <b>2010</b> | <b>2011</b>          | <b>2010</b> |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>  | -                        | -           | -                        | -           | -                         | -           | -                    | -           |
| Nome 1º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Nome 2º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Nome 3º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>   | -                        | -           | -                        | -           | -                         | -           | -                    | -           |
| Nome 1º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Nome 2º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Nome 3º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>  | -                        | -           | -                        | -           | -                         | -           | -                    | -           |
| Nome 1º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Nome 2º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Nome 3º elemento de despesa   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo   |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |
| <b>Totais</b>   | -                        | -           | -                        | -           | -                         | -           | -                    | -           |
| Fonte:  |                          |             |                          |             |                           |             |                      |             |

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

| Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ |                   |      |                   |      |                    |      | Valores em R\$ 1,00 |      |
|--|-------------------|------|-------------------|------|--------------------|------|---------------------|------|
| Grupos de Despesa  | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      | RP não processados |      | Valores Pagos       |      |
| Exercícios   | 2011              | 2010 | 2011              | 2010 | 2011               | 2010 | 2011                | 2010 |
| <b>4 – Investimentos</b>   | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -                   | -    |
| 1º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| 2º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| 3º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| Demais elementos do grupo  |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b>   | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -                   | -    |
| 1º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| 2º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| 3º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| Demais elementos do grupo  |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b>   | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -                   | -    |
| 1º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| 2º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| 3º elemento de despesa   |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| Demais elementos do grupo  |                   |      |                   |      |                    |      |                     |      |
| <b>Totais</b>  | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -                   | -    |

Fonte:

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos**

Em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada   |      | Despesa paga        |      |
|------------------------------------|---------------------|------|---------------------|------|
|                                    | 2011                | 2010 | 2011                | 2010 |
| <b>Licitação</b>                   | -                   | -    | -                   | -    |
| Convite                            |                     |      |                     |      |
| Tomada de Preços                   |                     |      |                     |      |
| Concorrência                       |                     |      |                     |      |
| Pregão                             |                     |      |                     |      |
| Concurso                           |                     |      |                     |      |
| Consulta                           |                     |      |                     |      |
| <b>Contratações Diretas</b>        | -                   | -    | -                   | -    |
| Dispensa                           |                     |      |                     |      |
| Inexigibilidade                    |                     |      |                     |      |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | -                   | -    | -                   | -    |
| Suprimento de Fundos               |                     |      |                     |      |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | -                   | -    | -                   | -    |
| Pagamento em Folha                 |                     |      |                     |      |
| Diárias                            |                     |      |                     |      |
| <b>Outras despesas</b>             | <b>4.258.102,42</b> |      | <b>4.258.103,12</b> |      |
| <b>Totais</b>                      | <b>4.258.102,42</b> | -    | <b>4.258.103,12</b> | -    |

Fonte:

| Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação |                     |          |                   |          |                     |          |                   | Em R\$ 1,00 |  |
|--|---------------------|----------|-------------------|----------|---------------------|----------|-------------------|-------------|--|
| Grupos de Despesa  | Despesa Empenhada   |          | Despesa Liquidada |          | RP não processados  |          | Valores Pagos     |             |  |
| Exercícios   | 2011                | 2010     | 2011              | 2010     | 2011                | 2010     | 2011              | 2010        |  |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>   | -                   | -        | -                 | -        | -                   | -        | -                 | -           |  |
| 1º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| 2º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| 3º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| Demais elementos do grupo  |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>  | -                   | -        | -                 | -        | -                   | -        | -                 | -           |  |
| 1º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| 2º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| 3º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| Demais elementos do grupo  |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b>  | 3.500.000,00        | -        | 902.692,93        | -        | 2.597.307,07        | -        | 902.692,93        | -           |  |
| 1º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| 2º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| 3º elemento de despesa   |                     |          |                   |          |                     |          |                   |             |  |
| Demais elementos do grupo  | 3.500.000,00        |          | 902.692,93        |          | 2.597.307,07        |          | 902.692,93        |             |  |
| <b>Totais</b>  | <b>3.500.000,00</b> | <b>-</b> | <b>902.692,93</b> | <b>-</b> | <b>2.597.307,07</b> | <b>-</b> | <b>902.692,93</b> | <b>-</b>    |  |

Fonte:

| Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               | Em RS 1,00          |          |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------|---------------|---------------------|----------|
| Grupos de Despesa   | Despesa Empenhada |                      | Despesa Liquidada |                     | RP não processados |                      | Valores Pagos |                     |          |
|   | Exercícios        | 2011                 | 2010              | 2011                | 2010               | 2011                 | 2010          | 2011                | 2010     |
| <b>4 - Investimentos</b>  |                   | 47.664.597,07        | -                 | 3.355.410,19        | -                  | 44.309.186,88        | -             | 3.355.410,19        | -        |
| 1º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| 2º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| 3º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| Demais elementos do grupo   |                   | 47.664.597,07        |                   | 3.355.410,19        |                    | 44.309.186,88        |               | 3.355.410,19        |          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>  |                   | -                    | -                 | -                   | -                  | -                    | -             | -                   | -        |
| 1º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| 2º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| 3º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| Demais elementos do grupo   |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>  |                   | -                    | -                 | -                   | -                  | -                    | -             | -                   | -        |
| 1º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| 2º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| 3º elemento de despesa  |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| Demais elementos do grupo   |                   |                      |                   |                     |                    |                      |               |                     |          |
| <b>Totais</b>   |                   | <b>47.664.597,07</b> | <b>-</b>          | <b>3.355.410,19</b> | <b>-</b>           | <b>44.309.186,88</b> | <b>-</b>      | <b>3.355.410,19</b> | <b>-</b> |

Fonte:

### **3. Informações Sobre o Reconhecimento de Passivo por insuficiência de créditos ou recursos**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ



#### **4. Informações Sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Valores em R\$ 1,00

| <b>Restos a Pagar Processados</b>     |                          |                                 |                              |                                    |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b> |
| 2010                                  | -                        | -                               | -                            | -                                  |
| 2009                                  | 11.733.489,75            | 89.634,55                       | 13.048.067,61                | 1.404.212,41                       |
| 2008                                  | 6.294.537,27             | -                               | 1.069.304,00                 | 5.225.233,27                       |
| 2007                                  | 14.019.190,00            | 1.500.000,00                    | 1.500.000,00                 | 11.019.190,00                      |
| 2006                                  | 1.695,68                 | -                               | -                            | 1.695,68                           |
| <b>Restos a Pagar não Processados</b> |                          |                                 |                              |                                    |
| <b>Ano de Inscrição</b>               | <b>Montante Inscrito</b> | <b>Cancelamentos acumulados</b> | <b>Pagamentos acumulados</b> | <b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b> |
| 2010                                  | 115.526.551,78           | -                               | 14.936.424,93                | 100.590.126,85                     |
| 2009                                  | 35.030.504,90            | 32.015.504,70                   | 892.875,48                   | 2.122.124,72                       |
| 2008                                  | 10.235.040,43            | -                               | -                            | 10.235.040,43                      |
| 2007                                  | -                        | -                               | -                            | -                                  |
| 2006                                  | -                        | -                               | -                            | -                                  |
| <b>Observações:</b>                   |                          |                                 |                              |                                    |

Fonte: Siafi

## **ANÁLISE CRÍTICA DO QUADRO A.4.1**

A evolução da estratégia de pagamento e permanência dos Restos a Pagar por mais de um exercício financeiro fica condicionado ao limite financeiro disponível, ao cumprimento do objeto pactuado por parte do Convenente, de acordo com o cronograma de desembolso, metas e etapas, em conformidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício corrente.

Esta Secretaria somente efetua a inscrição e o pagamento de Restos a Pagar, com vigência prorrogada, através de Decreto Presidencial e conseqüentemente o registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Os eventos negativos que prejudicaram a gestão de Restos a Pagar é a quantidade de empenho e formalização realizados na segunda quinzena de dezembro, dentro de tão poucos dias, para análise e formalização de Convênios. Ex. a Portaria nº 604, de 28 de dezembro de 2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, prorrogou o prazo para empenho até 31 de dezembro de 2011, tendo esta Secretaria, efetuado a inscrição de alguns processos em Restos a Pagar e conseqüentemente suas transferências nos exercícios subsequentes, conforme Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 que prorroga os Restos a Pagar.

## **5. Informações Sobre Recursos Humanos da Unidade**

**Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2011**

| Tipologias dos Cargos  | Lotação    |           | Ingressos<br>no<br>exercício | Egressos<br>no<br>exercício |
|--|------------|-----------|------------------------------|-----------------------------|
|  | Autorizada | Efetiva   |                              |                             |
| <b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>          | <b>26</b>  | <b>26</b> | <b>6</b>                     | <b>-</b>                    |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    |            |           |                              |                             |
| <b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b> | <b>26</b>  | <b>26</b> | <b>6</b>                     | <b>-</b>                    |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | 12         | 12        | 1                            |                             |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | 9          | 9         | 2                            |                             |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        |            |           |                              |                             |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    | 5          | 5         | 3                            |                             |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               |            |           |                              |                             |
| <b>3. Total de Servidores (1+2)</b>                          | <b>26</b>  | <b>26</b> | <b>6</b>                     | <b>-</b>                    |

Fonte: SIAPE

### Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

| Tipologias dos afastamentos  | Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro |
|--|---|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>  |   |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão  |   |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança  |   |
| 1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)                          |   |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>   |   |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo   |   |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior   |   |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional   |   |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          |   |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>  |   |
| 3.1. De ofício, no interesse da Administração  |   |
| 3.2. A pedido, a critério da Administração   |   |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro |   |
| 3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde                 |   |
| 3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo               |   |
| <b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>   |   |
| 4.1. Doença em pessoa da família   |   |
| 4.2. Capacitação   |   |
| <b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>   |   |
| 5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro   |   |
| 5.2. Serviço militar   |   |
| 5.3. Atividade política  |   |
| 5.4. Interesses particulares   |   |
| 5.5. Mandato classista   |   |
| <b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>   |   |
| <b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>                            |   |
| 1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)                          |   |

1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Art. 5º da Lei nº 10.470/2002

- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Decreto 4050/2001 - Lei nº 11.356/2006
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Decreto 4050/2001 - Lei nº 9007/1995
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Decreto 4050/2001 - Lei nº 11.284/2006
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Decreto 4050/2001 - Lei nº 11.958/2009
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Decreto 4050/2001 - Lei nº 12.269/2010
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Decreto 4050/2001 - Lei nº 9.020/1995
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Decreto 4050/2001 - Ofício-Circular nº 60/SRH/MP
- 1.3. Decreto Nº 7.471, De 4 de maio de 2011 - Portaria 335 - B.I 5.3 - Exer. Prov. Sudeco
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90
- 1.3. Art. 93, Lei 8.112/90 - Art. 5º da Lei nº 6.999/1982
- 1.3. Art. 5º, Decreto 6077 - Exercício - Parágrafo 7º Art. 93 Lei nº 8112/1990

#### **6. Outras situações (Especificar o ato normativo)**

- 6.1. Licença Gestante / Maternidade

Obs. Os dados relacionados a esse quadro são apresentados no Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva.

**Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ  
(Situação em 31 de dezembro)**

| Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas | Lotação    |           | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1. Cargos em comissão</b>                                 | <b>23</b>  | <b>21</b> | <b>15</b>              | <b>2</b>              |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                |            |           |                        |                       |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior                 |            |           |                        |                       |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             |            | 8         | 4                      | 1                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   |            | 1         | 1                      |                       |
| 1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                 |            | 5         | 3                      | 1                     |
| 1.2.4. Sem vínculo   |            | 7         | 7                      |                       |
| 1.2.5. Aposentados   |            |           |                        |                       |
| <b>2. Funções gratificadas</b>                               | <b>-</b>   | <b>-</b>  | <b>-</b>               | <b>-</b>              |
| 2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão               |            |           |                        |                       |
| 2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado     |            |           |                        |                       |
| 2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                   |            |           |                        |                       |
| <b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>     | <b>23</b>  | <b>21</b> | <b>15</b>              | <b>2</b>              |

Fonte: Decretos nºs 7.472/2011 e 7.659/2011, e SIAPE



**Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011**

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|  | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>        | 5   | 5               | 1               | -               | -                |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    |   |                 |                 |                 |                  |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 5   | 5               | 1               |                 |                  |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    |   |                 |                 |                 |                  |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>    | 3   | 6               | 5               | 4               | 4                |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |   |                 |                 |                 |                  |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 2   | 6               | 5               | 4               | 4                |
| 2.3. Funções gratificadas                    | 1   |                 |                 |                 |                  |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>8</b>                                  | <b>11</b>       | <b>6</b>        | <b>4</b>        | <b>4</b>         |

Fonte: SIAPE

**Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011**

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade |   |   |   |   |    |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|----|---|---|---|
|  | 1   | 2 | 3 | 4 | 5 | 6  | 7 | 8 | 9 |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>        | -   | - | - | - | - | 11 | - | - | - |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    |   |   |   |   |   |    |   |   |   |
| 1.2. Servidores de Carreira                  |   |   |   |   |   | 11 |   |   |   |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    |   |   |   |   |   |    |   |   |   |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b>    | -   | - | - | - | 2 | 20 | - | - | - |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |   |   |   |   |   |    |   |   |   |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior |   |   |   |   | 2 | 19 |   |   |   |
| 2.3. Funções gratificadas                    |   |   |   |   |   | 1  |   |   |   |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | -   | - | - | - | 2 | 31 | - | - | - |

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011**

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantidade                          |  |
|---|-------------------------------------|--|
|   | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência |
| <b>1. Integral</b>                            |                                     |  |
| 1.1 Voluntária                                |                                     |  |
| 1.2 Compulsória                               |                                     |  |
| 1.3 Invalidez Permanente                      |                                     |  |
| 1.4 Outras                                    |                                     |  |
| <b>2. Proporcional</b>                        |                                     |  |
| 2.1 Voluntária                                |                                     |  |
| 2.2 Compulsória                               |                                     |  |
| 2.3 Invalidez Permanente                      |                                     |  |
| 2.4 Outras                                    |                                     |  |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                        |                                     |  |

Fonte:

**Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011**

| Regime de proventos do servidor instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão |                                     |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
|   | Acumulada até 31/12                   | Iniciada no exercício de referência |
| <b>1. Aposentado</b>                        |                                       |                                     |
| 1.1. Integral                               |                                       |                                     |
| 1.2. Proporcional                           |                                       |                                     |
| <b>2. Em Atividade</b>                      |                                       |                                     |
| <b>3. Total (1+2)</b>                       |                                       | -                                   |

Fonte:

Obs. Os dados relativos aos quadros A.5.6 e A.5.7 são gerenciados, exclusivamente, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, conseqüentemente, os dados em nome dessa Secretaria constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

**Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários**

| Nível de escolaridade    | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício em R\$ 1,00 |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|----------------------------------|
|                          | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                  |
| <b>1. Nível superior</b> |   |              |              |              |                                  |
| 1.1 Área Fim             |   |              |              |              |                                  |
| 1.2 Área Meio            |   |              |              |              |                                  |
| <b>2. Nível Médio</b>    |   |              |              |              |                                  |
| 2.1 Área Fim             |   |              |              |              |                                  |
| 2.2 Área Meio            |   |              |              |              |                                  |
| <b>3. Total (1+2)</b>    |   |              |              |              |                                  |

Fonte: SIAPE

**Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores**

| Tipologias/<br>Exercícios  | Vencimentos e<br>vantagens fixas | Despesas Variáveis |               |            |              |  |                                 |           | Despesas de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total (1,00) R\$ |
|--|----------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------------|-----------|---|-----------------------|------------------|
|  |                                  | Retribuições       | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios<br>Assistenciais e<br>previdenciários | Demais<br>despesas<br>variáveis |           |   |                       |                  |
| <b>Membros de poder e agentes políticos</b>                                      |                                  |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       |                  |
| Exercícios   | 2011                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2010                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2009                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
| <b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>     |                                  |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       |                  |
| Exercícios   | 2011                             | 290.573,87         | 2.600,63      | 32.781,84  | 7.989,72     | 12.481,93  | 3.983,77                        | 2.290,64  |   |                       | 352.702,40       |
|  | 2010                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2009                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                      |                                  |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       |                  |
| Exercícios   | 2011                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2010                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2009                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
| <b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>                                 |                                  |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       |                  |
| Exercícios   | 2011                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2010                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2009                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
| <b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |                                  |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       |                  |
| Exercícios   | 2011                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2010                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2009                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
| <b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |                                  |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       |                  |
| Exercícios   | 2011                             | 399.992,79         | 483.983,67    | 118.323,86 | 29.187,76    | 34.066,87  | 4.701,00                        | 68.146,57 |   |                       | 1.138.402,52     |
|  | 2010                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2009                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
| <b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>                              |                                  |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       |                  |
| Exercícios   | 2011                             |                    | 7.953,18      | 735,84     |              |  |                                 |           |   |                       | 8.689,02         |
|  | 2010                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |
|  | 2009                             |                    |               |            |              |  |                                 |           |   |                       | 0,00             |

Fonte: SIAPE

**Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada**

| Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados                                   | Quantidade no final do exercício | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
|  | dez/11                           |                       |                      |
| Administrador, Economista, Engenheiro Civil, Analista Técnico-Administrativo, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Técnico em Comunicação Social | 2                                | 2                     | 0                    |
| Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Assistente Técnico-Administrativo   | 8                                | 8                     | 0                    |
| Análise crítica da situação da terceirização no órgão  |                                  |                       |                      |

## **Análise crítica das informações relacionadas ao quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do Plano de cargos da UJ**

3.1 Será reproduzida a análise crítica emitida por esta Coordenação-Geral em relação às informações que integrarão o Relatório de Gestão em nome da Secretaria-Executiva, no entanto, essa Secretaria tem liberdade para se pronunciar com outros entendimentos.

3.2 O Ministério da Integração Nacional – MI iniciou suas atividades em 28 de julho de 1999, nos termos da Medida Provisória nº 1.911, de mesma data, e a sua estrutura regimental, juntamente com o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas foram aprovados pelos Decretos nºs 3.680, de 1º de dezembro de 2000, 4.649, de 27 de março de 2003, Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, 7.226, de 1º de julho de 2010 e 7.472, de 4 de maio de 2011, sendo que os referidos decretos não trataram da instituição ou mesmo da composição do seu Quadro de Pessoal Permanente - QPP.

3.3 A força de trabalho da Pasta, inicialmente, foi constituída por servidores ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, por servidores cedidos de outros órgãos públicos, por técnicos vinculados a organismos internacionais, e, em sua grande maioria por prestadores de serviços terceirizados.

3.4 Adicionalmente aos vínculos funcionais citados no item anterior, no exercício de 2001, o MI passou a constituir o seu Quadro de Pessoal Permanente com servidores oriundos de outros órgãos federais, que nele ingressaram pelo instituto da redistribuição. Assim, a redistribuição foi a forma de ingresso dos primeiros servidores no QPP do MI.

3.5 Os servidores do QPP do MI ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, estruturado pelo artigo 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

3.6 A substituição dos técnicos contratados via organismos internacionais e dos prestadores de serviços terceirizados que executavam/executam atividades típicas de servidores efetivos por servidores selecionados via concurso público iniciou-se no exercício de 2005.

3.7 Em 31/12/2011, o MI contava com 135 (cento e trinta e cinco) prestadores de serviços terceirizados sujeitos à substituição por servidores selecionados via concurso público. A substituição, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial - TCJ, Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, datado de 05/11/2007, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Advocacia Geral da União e o Ministério Público do Trabalho; deverá ocorrer até 31/12/2012.



3.8 A variação da força de trabalho terceirizada a ser substituída por servidores efetivos, nos exercícios de 2010 e 2011, comportou-se conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Ocorrências  | 1º contrato | 2º contrato | Totais |
|--|-------------|-------------|--------|
| Postos de Trabalho existentes 30/06/2010   | 200         | 207         | 407    |
| Postos de Trabalho existentes em 31/12/2011- previsão de extinção até 31/12/2012 | 79          | 56          | 135    |
| Variação no período  | -121        | -151        | -272   |

3.9 Sobre tal situação, cabe ressaltar que o tempo de permanência de servidor ocupante do cargo de Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE no MI, às vezes não chega a ser nem igual ao prazo de cumprimento do estágio probatório, que corresponde a 3 (três) anos. Como exemplo destacamos às nomeações originárias do Concurso Público autorizado pela Portaria MP nº 30/2009, cujo provimento dos cargos estava condicionado à substituição dos prestadores de serviços terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/1997, apresentando em 31/12/2011, os seguintes números:

| Ocorrência              | Cargos            |                  |
|-------------------------|-------------------|------------------|
|                         | Analist. Tec. Adm | Assist. Téc. Adm |
| Vagas Oferecidas        | 127               | 166              |
| Servidores em exercício | 113               | 124              |
| Vagas desocupadas       | 14                | 42               |

3.10 Com base nos quadros dos itens 3.7 e 3.8, constata-se uma real redução da força de trabalho considerada em desacordo com o Decreto nº 2.271/1997, de vez que, dos 293 (duzentos e noventa e três) cargos preenchidos por candidatos habilitados no Concurso Público autorizado pela Portaria MP nº 30/2009, 56 (cinquenta e seis) cargos estão desocupados, por solicitação de exoneração ou por vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

3.11 A redução da força de trabalho do MI, quer seja a constituída por prestadores de serviços terceirizados considerados irregulares e/ou por servidores ocupantes de cargos efetivos, vêm causando inúmeros transtornos à Pasta no cumprimento da sua missão institucional.

#### **4. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

4.1 O Ministério da Integração Nacional não possuiu indicadores gerenciais relacionados à gestão de recursos humanos, certamente a proposta de instituição desse indicador deverá ser sinalizada pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP/MP, que exerce a função de órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União/SIPEC.

#### **5. Análise crítica sobre a situação dos Recursos Humanos**

5.1 Como sugestão será reproduzida a análise crítica de autoria da Coordenação-Geral de Recursos Humanos/CGRH emitida para integrar o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva, no entanto, essa Secretaria tem liberdade para manifestar outras opiniões.

5.2 A Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional - CGRH/DGI/MI, nos termos do artigo 40 do Anexo I da Portaria MI nº 436, publicada no DOU de 1º de março de 2007, que aprova o Regimento Interno da Pasta, e com base no Decreto nº 67.326/1970, que institui o Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC, é a unidade responsável pela gestão dos Recursos Humanos no âmbito do MI, observada as orientações emanadas do Gabinete dos Senhores Ministro e do Secretário-Executivo deste Ministério, e da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGEP/MP, como Central do SIPEC

5.3 O Ministério da Integração Nacional foi criado pela Medida Provisória nº 1.911-8, de 28 de julho de 1999, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. No entanto, tais atos não trataram sobre a estruturação do Quadro de Pessoal Permanente do Órgão.

5.4 O Quadro de Pessoal Permanente - QPP do MI vem sendo constituído de servidores que nele ingressa por redistribuição ou por nomeação em virtude de aprovação em concurso público realizado para substituir força de trabalho terceirizada considerada irregular. Os servidores que integram o QPP ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, estruturado pelo artigo 1º da Lei nº 11.357/2006, da Carreira de Analista de Infraestrutura e do Cargo Isolado de Especialista em Infra-Estrutura, de que tratam o artigo 1º da Lei 11.539/2007.

5.5 O quantitativo de cargos efetivos ocupados nos exercícios de 2004 a 2011, variou conforme demonstrado no quadro abaixo:

Posição no mês de dezembro de cada exercício

| Exercício    | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Quantitativo | 110  | 124  | 177  | 208  | 289  | 371  | 492  | 469  |

5.6 Valores remuneratórios, iniciais, pagos aos ocupantes de cargos que integram o QPP/MI, vigentes no mês de dezembro – 2011:

Vencimento básico acrescido da Gratificação de Desempenho

| Cargos   | Remuneração mês - R\$ |
|--|-----------------------|
| Analista Téc.Administrativo – nível superior do PGPE                         | 3.225,42              |
| Assistente Téc.Administrativo – nível médio do PGPE                          | 2.153,22              |
| Analista de Infra-Estrutura – NS - Lei nº 11.539/2007                        | 6.379,21              |
| Especialista em Infra-Estrutura – NS da Lei nº 11.539/2007                   | 9.074,47              |
| Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, Lei nº 12.277/2010 | 4.834,22              |

5.7 A variação física, ingressos e egressos, nos exercícios de 2009 a 2011, ocorrida na força de trabalho composta por servidor ocupante de cargo efetivo, sendo os ingressos representados pelas nomeações de candidatos a cargos efetivos selecionados via concurso público para substituir os prestadores de serviços terceirizados cujos serviços não encontram amparo no Decreto nº 2.271/1997, e os egressos pelas exonerações a pedido ou por vacâncias por posse em outro cargo efetivo não acumulável, apresentou no decorrer daqueles exercícios os seguintes números:

| Tipologia de vínculo  | Ingressos | Egressos |
|---|-----------|----------|
| Cargos do PGPE de nível superior  | 175       | 60       |
| Cargos do PGPE de nível médio   | 220       | 81       |
| Cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo remunerados de acordo com a Lei nº 12.277/2010 | 00        | 4        |
| Cargos da carreira de Analista em Infra-Estrutura   | 00        | 5        |
| Totais  | 395       | 150      |

5.8 Do quadro acima, observa-se que o quantitativo de egressos de servidores no decorrer dos exercícios de 2009 a 2011 são bastante expressivas. A redução física da força de trabalho laborativa, quando ocorre sem a iniciativa da administração pública, é prejudicial, em especial quando se perde servidores qualificados, treinados e experientes. Capacitar e treinar novos servidores é dispendioso e demorado. Até que estejam aptos a desempenharem suas

funções com a eficiência que se deseja, poderá decorrer considerável espaço de tempo, prejudicando o órgão no cumprimento das suas metas.

5.9 Um alto índice de rotatividade de servidores forçosamente acaba afetando o desempenho de qualquer organização, seja ela pública ou privada, principalmente, se considerarmos o fato da força de trabalho já ser insuficiente e os egressos serem servidores e/ou colaboradores com plenos conhecimentos sobre a condução das atribuições da organização.

5.10 O egresso de servidores somente poderá ser considerado como "positivo", quando for de iniciativa da organização, principalmente, quando se tratar de exoneração ou demissão de servidor ou colaborador que não está atingindo as expectativas no que tange a produtividade e qualidade, por problemas de indisciplina ou faltas excessivas, etc. Quando isto ocorre, à organização que é previdente, certamente, já se preparou para aquele acontecimento, procurando um substituto e treinando-o com certa antecedência. No entanto, este não é o caso do MI, haja vista que o pleito de saída, quase na sua totalidade, é de iniciativa do próprio servidor, que acaba ocorrendo sem aviso prévio e sem a devida transmissão do conhecimento para o servidor que fica.

5.11 O quadro abaixo sintetiza os motivos que levaram vários servidores no decorrer dos exercícios de 2009 a 2011 a deixarem os cargos efetivos que ocupavam neste Ministério.

| Motivo da exoneração ou da vacância                           | %       |
|---|---------|
| Posse em outro cargo inacumulável / Outro emprego             | 63,16%  |
| Empresa privada   | 0,00%   |
| Insatisfação salarial   | 21,05%  |
| Problema de saúde pessoal ou da família                       | 0,00%   |
| Problema com chefia   | 0,00%   |
| Problema de relacionamento interpessoal na equipe de trabalho | 0,00%   |
| Insatisfação com o ambiente de trabalho                       | 0,00%   |
| Insatisfação com as atividades desempenhadas                  | 15,79%  |
| Outro   | 0,00%   |
| Total   | 100,00% |

5.12 Analisando o referido quadro, conclui-se que 63,16% servidores pediram exoneração ou vacância por posse em outro cargo não acumulável motivados por outro cargo público de melhor remuneração. O percentual daqueles que declararam que a saída foi motivada por insatisfação salarial é de 21,05%. Com isso, a soma dos dois percentuais totaliza 84,21%, ou seja, tais servidores ocupantes de cargos efetivos deixaram o MI por insatisfação remuneratória.

**Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados**

| <b>Nº</b> | <b>Nome do empregado terceirizado substituído - SENIR</b> | <b>Cargo que ocupava no órgão</b> | <b>Data do D.O.U e publicação da dispensa</b> |  |
|-----------|---|-----------------------------------|---|--|
|           |   |                                   |   |  |

Obs. A Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR passou a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Integração Nacional a partir da vigência do Decreto nº 7.472, de 04/05/2011, ou seja, após essa data não ocorreu a substituição de pessoal terceirizado por servidor ocupante de cargo efetivo.

**Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados**

| Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional | Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores |      | Quantidade autorizada de servidores |
|--|---|------|-------------------------------------|
|  | Número  | Data |                                     |
|  |   |      |                                     |
|  |   |      |                                     |
|  |   |      |                                     |

Fonte:

Obs. A responsabilidade pelo preenchimento do quadro A.5.11 é da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEGEP/MP, conforme consta da DN/TCU nº 108/2010.

**Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

| Unidade Contratante   |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
|---|------|----------|---------------------------|----------------------------|---|-------|---|---|---|---|---|---|------|
| Nome:   |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão:  |      |          |                           |                            |   | CNPJ: |   |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os contratos  |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato   | Área | Natureza | Identificação do Contrato | CNPJ da Empresa Contratada | Período contratual de execução das atividades contratadas |       | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|   |      |          |                           |                            |   |       | F   |   | M |   | S |   |      |
|   |      |          |                           |                            | Início  | Fim   | P   | C | P | C | P | C |      |
|   |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| Observações:  |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b>  |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.                                |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.   |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.          |      |          |                           |                            |   |       |   |   |   |   |   |   |      |

Fonte:

Obs. A gestão dos contratos relacionados aos serviços de limpeza e higienização e de vigilância ostensiva se encontram sob a fiscalização de servidores em exercício na CGSL/DGI/SECEX/MI.

**Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

| Unidade Contratante            |      |          |                           |                            |   |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
|--------------------------------|------|----------|---------------------------|----------------------------|---|------------|---|---|---|--|---|---|------|--|
| Nome: SENIR                    |      |          |                           |                            |   |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| UG/Gestão:                     |      |          |                           |                            | CNPJ:   |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| Informações sobre os contratos |      |          |                           |                            |   |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| Ano do contrato                | Área | Natureza | Identificação do Contrato | CNPJ da Empresa Contratada | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |  |   |   | Sit. |  |
|                                |      |          |                           |                            | Início  | Fim        | F   |   | M |  | S |   |      |  |
|                                |      |          |                           |                            |   |            | P   | C | P | C  | P | C |      |  |
| 2005                           | 14   | O        | 13/2005                   | 36770857/0001-38           | 23/9/2005   | 22/9/2011  | 0   | 0 | 0 | 0  | 1 | 1 | E    |  |
| 2008                           | 14   | 0        | 006/2008                  | 01608603/0001-33           | 1/4/2008  | 31/12/2012 | 0   | 0 | 2 | 2  | 0 | 0 | P    |  |
| 2010                           | 14   | 0        | 22/2010                   | 042719590001-12            | 2/8/2010  | 1/8/2012   | 0   | 0 | 4 | 4  | 0 | 0 | P    |  |
| 2010                           | 14   | 0        | 23/2010                   | 08594305/0001-80           | 02/08/2010  | 06/09/2011 | 0   | 0 | 1 | 1  | 0 | 0 | E    |  |
| 2011                           | 14   | 0        | 30/2011                   | 092676990001-25            | 27/9/2011   | 26/9/2012  | 0   | 0 | 0 | 0  | 4 | 4 | A    |  |
| 2011                           | 14   | 0        | 34/2011                   | 06948355/0001-93           | 25/11/2011  | 1/8/2012   | 0   | 0 | 2 | 2  | 0 | 0 | A    |  |
| Observações:                   |      |          |                           |                            |   |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| <b>LEGENDA</b>                 |      |          |                           |                            |   |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| <b>Área:</b>                   |      |          |                           |                            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.          |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| 1. Conservação e Limpeza;      |      |          |                           |                            | 8. Reprografia;   |            |   |   |   | <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. |   |   |      |  |
| 2. Segurança;                  |      |          |                           |                            | 9. Telecomunicações;                                      |            |   |   |   | <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.          |   |   |      |  |
| 3. Vigilância;                 |      |          |                           |                            | 10. Manutenção de bens móveis                             |            |   |   |   | <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.   |   |   |      |  |
| 4. Transportes;                |      |          |                           |                            | 11. Manutenção de bens imóveis                            |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| 5. Informática;                |      |          |                           |                            | 12. Brigadistas   |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| 6. Copeiragem;                 |      |          |                           |                            | 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes           |            |   |   |   |  |   |   |      |  |
| 7. Recepção;                   |      |          |                           |                            | 14. Outras  |            |   |   |   |  |   |   |      |  |

Fonte: Contratos Administrativos nºs 13/2005, 006/2008, 22/2010, 23/2010, 30/2011, e 34/2011



**6. Informação Sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de repasse, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres, Vigentes no Exercício de Referência.**

**QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE  
TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2011**

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante              |                   |   |                   |               |                                      |                         |            |            |      |
|--|-------------------|---|-------------------|---------------|--------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------|
| Nome: <b>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b> |                   |   |                   |               |                                      |                         |            |            |      |
| CNPJ: 03.353.358/0001-96                       |                   |   |                   |               | UG/GESTÃO: <b>530013/530022/0001</b> |                         |            |            |      |
| Informações sobre as transferências            |                   |   |                   |               |                                      |                         |            |            |      |
| Modalidade                                     | Nº do instrumento | Beneficiário  | Valores Pactuados |               | Valores Repassados                   |                         | Vigência   |            | Sit. |
|  |                   |   | Global            | Contrapartida | No exercício                         | Acumulado até exercício | Início     | Fim        |      |
| 1  | 964/2001          | <b>Canal Sertão Alagoano</b> – Estado do Alagoas/AL Trecho 1.   | 405.649.591,1     | 44.214.682,43 | 33.014.662,91                        | 361.434.908,67          | 31/12/2001 | 28/02/2012 | 1    |
| 5  | 118/2009          | <b>Canal Sertão Alagoano</b> – Estado do Alagoas/AL Trecho 2.   | 298.252.001,99    | 55.864.000,36 | 40.398.000,27                        | 80.796.000,54           | 31/12/2009 | 30/09/2012 | 1    |
| 1  | 269/2007          | Elaboração de estudos e projetos – <b>Itamaraty II/MS.</b>  | 5.560.745,00      | 560.745,00    | 1.500.000,00                         | 3.500.000,00            | 04/11/2009 | 21/04/2012 | 1    |
| 1  | 731700/2009       | Elaboração do projeto básico ambiental do projeto de irrigação <b>Jonas Pinheiro</b> , localizado no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso. | 493.803,55        | 24.690,18     | 269.113,37                           | 469.113,37              | 06/01/2010 | 20/02/2012 | 1    |
| 5  | 0245/2011         | Revisão do projeto básico, elaboração do projeto executivo e supervisão das obras do projeto de   | 6.308.136,02      | 252.325,44    | 733.482,40                           | 733.482,40              | 29/12/2011 | 23/10/2014 | 1    |

|   |             |  |                |               |               |                |            |            |   |
|---|-------------|--|----------------|---------------|---------------|----------------|------------|------------|---|
|   |             | irrigação<br><b>Jonas Pinheiro</b> ,<br>localizado no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.   |                |               |               |                |            |            |   |
| 1 | 717235/2009 | Elaboração da consolidação do diagnóstico da área e estudo das alternativas e anteprojeto da alternativa selecionada, projeto de irrigação na <b>Gleba das Mercedes</b> .  | 3.173.684,21   | 158.684,21    | 892.875,28    | 892.875,28     | 07/01/2010 | 04/07/2012 | 1 |
| 1 | 71/98       | Projeto <b>Várzeas de Sousa</b> – Estado da Paraíba/PB   | 94.254.897,36  | 8.312.801,27  | 7.115.167,14  | 62.636.564,09  | 24/06/1998 | 06/04/2012 | 1 |
| 5 | 116/2009    | <b>Arroio Duro Costa na Doce</b> / Arambaré/RS   | 39.999.113,25  | -             | 26.042.323,52 | 26.507.895,93  | 31/12/2009 | 27/06/2012 | 1 |
| 1 | 174/2011    | Atualização dos estudos de viabilidade, elaboração do projeto executivo e obtenção do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica – CERTOH referente às obras de recuperação da infraestrutura hídrica de uso comum do projeto <b>Rio Formoso</b> . | 5.833.333,33   | 583.333,33    | 2.621.927,79  | 2.621.927,79   | 10/11/2011 | 03/11/2012 | 1 |
| 1 | 158/2000    | Plano de desenvolvimento da agricultura e  | 288.616.834,72 | 26.258.140,53 | 12.497.833,00 | 262.358.694,00 | 29/06/2000 | 07/07/2012 | 1 |

|   |          |  |              |            |              |              |            |            |   |  |
|---|----------|--|--------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|---|--|
|   |          | fruticultura no Estado, bem como construção de obras de infraestrutura de irrigação ( <b>São João</b> ).                       |              |            |              |              |            |            |   |  |
| 1   | 178/2006 | Aproveitamento hídrico da bacia do <b>Rio Sobrado</b> na região de Taguatinga/TO.  | 2.741.318,05 | 274.131,80 | 902.692,93   | 1.393.838,25 | 03/01/2007 | 03/09/2012 | 1 |  |
| 5   | 19/2008  | Construção de uma subestação rebaixadora de energia elétrica para alimentação do projeto de irrigação <b>Manuel Alves/TO</b> . | 6.666.666,67 | 666.666,67 | 2.700.000,00 | 6.000.000,00 | 31/12/2008 | 22/05/2012 | 1 |  |
| 5   | 86/2009  | Projeto polo de fruticultura irrigada <b>São João</b> , no município de Porto Nacional – TO.                                   | 3.256.328,89 | 325.632,89 | 1.170.000,00 | 2.340.000,00 | 16/12/2009 | 09/06/2012 | 1 |  |
| 1   | 051/2005 | Estudo - aproveitamento da bacia do <b>Rio Palmeira/TO</b> .   | 2.200.000,00 | 200.000,00 | 345.000,00   | 1.490.000,00 | 08/12/2005 | 10/05/2012 | 1 |  |
| 1   | 055/2005 | Projeto de irrigação da <b>Chapada da Natividade/TO</b> .  | 4.265.656,75 | 411.565,68 | 200.000,00   | 1.300.000,00 | 01/11/2005 | 20/09/2013 | 1 |  |
| <p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Modalidade:</b></p> <p>1 - Convênio<br/>2 - Contrato de Repasse<br/>3 - Termo de Parceria<br/>4 - Termo de Cooperação<br/>5 - Termo de Compromisso</p> <p><b>Situação da Transferência:</b></p> <p>1 - Adimplente<br/>2 - Inadimplente<br/>3 - Inadimplência Suspensa<br/>4 - Concluído<br/>5 - Excluído<br/>6 - Rescindido<br/>7 - Arquivado</p> |          |  |              |            |              |              |            |            |   |  |

Fonte: SIAFI

**QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

| Unidade Concedente ou Contratante              |  |  |   |   |               |               |
|--|--|--|---|---|---------------|---------------|
| Nome: <b>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b> |  |  |   |   |               |               |
| CNPJ: 03.353.358/0001-96                       |  |  |   | UG/GESTÃO: 530022/530013/0001                                 |               |               |
| Modalidade                                     | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício  |  |   | Valores repassados em cada exercício<br>(Valores em R\$ 1,00) |               |               |
|  | 2009   | 2010   | 2011  | 2009  | 2010          | 2011          |
| <b>Convênio</b>                                | 5 Convênios<br>Obs. (sendo 3 Termos Aditivos de Recursos) e 5 Convênios migrados da extinta SCO para a SENIR | 1 (Termo Aditivo de Recurso) e 29 Convênios migrados da extinta SCO para a SENIR | 9 Convênios<br>Obs. (sendo 3 Termos Aditivos de Recursos) | 37.729.529,65   | 38.407.072,27 | 56.737.343,82 |
| <b>Contrato de Repasse</b>                     | -  | -  | 9   | -   | -             | -             |

|                             |    |    |    |               |               |                |
|-----------------------------|----|----|----|---------------|---------------|----------------|
| <b>Termo de Parceria</b>    | -  | -  | -  | -             | -             | -              |
| <b>Termo de Cooperação</b>  | -  | -  | -  | -             | -             | -              |
| <b>Termo de Compromisso</b> | 4  | -  | 8  | 6.320.000,00  | 42.888.503,10 | 73.665.733,98  |
| <b>Totais</b>               | 14 | 30 | 17 | 44.049.529,65 | 81.295.575,37 | 130.403.077,80 |

Fonte: SIAFI

Obs. Foram migrados da Extinta Secretaria do Centro Oeste – SCO/MI para a Secretaria Nacional de Irrigação (criada pelo Decreto nº 7.472 de 04/05/2011)

40 Processos, sendo 1 convênio do exercício de 2006, 2 convênios do exercício de 2007, 3 convênios do exercício 2008, 5 convênios do exercício de 2009 e 29 convênios do exercício de 2010, conforme a Portaria nº 566/MI, de 05 de agosto de 2011.

**QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE**

| Unidade Concedente ou Contratante              |   |                    |                        |                     |  |
|--|---|--------------------|------------------------|---------------------|--|
| Nome: <b>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b> |   |                    |                        |                     |  |
| CNPJ: 03.353.358/0001-96                       |   |                    | UG/GESTÃO: 530022/0001 |                     |  |
| Modalidade                                     | Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes | Valores (R\$ 1,00) |                        |                     | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2011 |
|  |   | Contratados        | Repassados até 2011    | Previstos para 2012 |  |
| <b>Convênio</b>                                | 39  | 827.991.050,96     | 674.780.476,23         | 120.264.003,81      | 0,81%  |
| <b>Contrato de Repasse</b>                     | -   | -                  | -                      | -                   | -  |
| <b>Termo de Parceria</b>                       | -   | -                  | -                      | -                   | -  |
| <b>Termo de Cooperação</b>                     | -   | -                  | -                      | -                   | -  |
| <b>Termo de Compromisso</b>                    | 14  | 227.059.828,58     | 95.301.043,54          | 89.589.959,38       | 0,41%  |
| <b>Totais</b>                                  | 53  | 1.055.050.879,54   | 770.081.519,77         | 209.853.963,19      | 0,72%  |

Fonte: SIAFI

Obs. Foram migrados no exercício de 2011, 40 Processos da Extinta Secretaria do Centro Oeste – SCO/MI, para a Secretaria Nacional de Irrigação (criada pelo Decreto nº 7.472 de 04/05/2011), conforme a Portaria nº 566/MI, de 05 de agosto de 2011. No entanto foram cancelados alguns desses processos que não constarão do quadro A.6.3, acima.

**Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Valores em R\$  
1,00

| Unidade Concedente                      |                                     |                    |                                   |                     |                      |
|---|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL |                                     |                    |                                   |                     |                      |
| CNPJ:03.353.358/0001-96                 |                                     |                    | UG/GESTÃO: 530022/0001            |                     |                      |
| Exercício da prestação das contas       | Quantitativos e montante repassados |                    | Instrumentos                      |                     |                      |
|   |                                     |                    | (Quantidade e Montante Repassado) |                     |                      |
|   |                                     |                    | Convênios                         | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2011                                    | Contas prestadas                    | Quantidade         |                                   |                     |                      |
|   |                                     | Montante Repassado |                                   |                     |                      |
|   | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 2                                 |                     |                      |
|   |                                     | Montante Repassado | 69.307.964,42                     |                     |                      |
| 2010                                    | Contas prestadas                    | Quantidade         |                                   |                     |                      |
|   |                                     | Montante Repassado |                                   |                     |                      |
|   | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         |                                   |                     |                      |
|   |                                     | Montante Repassado |                                   |                     |                      |
| 2009                                    | Contas prestadas                    | Quantidade         | 4                                 |                     |                      |
|   |                                     | Montante Repassado | 47.488.780,24                     |                     |                      |
|   | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         |                                   |                     |                      |
|   |                                     | Montante Repassado |                                   |                     |                      |
| Anteriores a 2009                       | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | 2                                 |                     |                      |
|   |                                     | Montante Repassado | 6.620.960,00                      |                     |                      |

Fonte: SIAFI



**Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante       |  |                          |                       |                |                      |  |
|---|--|--------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|--|
| Nome: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL |  |                          |                       |                |                      |  |
| CNPJ:03.353.358/0001-96                 |  | UG/GESTÃO: 530022/0001   |                       |                |                      |  |
| Exercício da prestação das contas       | Quantitativos e montantes repassados   |                          |                       | Instrumentos   |                      |  |
|   |  |                          |                       | Convênios      | Contratos de Repasse |  |
| 2011                                    | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       |                |                      |  |
|   | Com prazo de análise ainda não vencido | Quantidade               | Contas analisadas     |                |                      |  |
|   |  |                          | Contas Não analisadas |                |                      |  |
|   |  | Montante repassado (R\$) |                       |                |                      |  |
|   | Com prazo de análise vencido           | Contas analisadas        | Quantidade Aprovada   | 2              |                      |  |
|   |  |                          | Quantidade Reprovada  |                |                      |  |
|   |  |                          | Quantidade de TCE     |                |                      |  |
| Contas NÃO analisadas                   |  | Quantidade               |                       |                |                      |  |
|   | Montante repassado (R\$)               |                          |                       |                |                      |  |
| 2010                                    | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       |                |                      |  |
|   | Contas analisadas                      | Quantidade Aprovada      |                       | 1              |                      |  |
|   |  | Quantidade Reprovada     |                       |                |                      |  |
|   |  | Quantidade de TCE        |                       |                |                      |  |
|   | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       |                |                      |  |
| Montante repassado (R\$)                |  |                          |                       |                |                      |  |
| 2009                                    | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       |                |                      |  |
|   | Contas analisadas                      | Quantidade Aprovada      |                       | 2              |                      |  |
|   |  | Quantidade Reprovada     |                       |                |                      |  |
|   |  | Quantidade de TCE        |                       |                |                      |  |
|   | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       |                |                      |  |
| Montante repassado                      |  |                          |                       |                |                      |  |
| Exercícios anteriores a 2009            | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       | 81             |                      |  |
|   |  | Montante repassado       |                       | 448.201.413,36 |                      |  |

**Observações dos quadros A.6.4 e A.6.5:**

1. As informações foram gerados com base de dados contábeis do cadastro de convênios e cadastro de transferência voluntária do SIAFI;
2. A SENIR foi criada pelo Decreto 7.472, de 4 de maio de 2011, ou seja, esta Secretaria não tem um ano de criação, o que justifica o pouco volume de processos, tendo em vista que a mesma se encontra em fase de estruturação.
3. O saldo constante refere-se a UG 530022 e a 530001.

## **Análise Crítica**

Esta Secretaria somente efetua as transferências na situação de adimplente, mediante a Consulta ao CAUC – Cadastro Único de Convenientes, em estrita observância a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício.

A Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.775/2011, a evolução das transferências efetuadas no exercício corrente fica condicionada pela quantidade de empenho e formalização realizados na segunda quinzena de dezembro, dentro de tão poucos dias, para análise e formalização de Convênios. Ex. a Portaria nº 604, de 28 de dezembro de 2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, prorrogou o prazo para empenho até 31 de dezembro de 2011, sendo obrigatório a esta Secretaria, a inscrição de alguns processos em Restos a Pagar e conseqüentemente suas transferências nos exercícios subseqüentes, conforme Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011 que prorroga os Restos a Pagar, a evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos:

| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>QUANTIDADE DE CONVÊNIO E TERMO ADITIVO FORMALIZADO</b>  | <b>VALOR LIBERADO DO R\$</b> |
|------------------|--|------------------------------|
| *2009            | 14 (foram migrados 5 Convênios) da Extinta SCO para SENIR  | 44.049.529,65                |
| *2010            | 30 (foram migrados 29 Convênios) da Extinta SCO para SENIR | 81.095.575,37                |
| 2011             | 17   | 130.403.077,80               |

\* Obs. Foram migrados da Extinta Secretaria do Centro Oeste – SCO/MI para a Secretaria Nacional de Irrigação (criada pelo Decreto nº 7.472 de 04/05/2011) 40 Processos, sendo 1 convênio do exercício de 2006, 2 convênios do exercício de 2007, 3 convênios do exercício 2008, 5 convênios do exercício de 2009 e 29 convênios do exercício de 2010, conforme a Portaria nº 566/MI, de 05 de agosto de 2011.

As medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011 é baseado primeiramente no Orçamento Geral da União – OGU/2011, no Decreto de Restos a Pagar e as estruturas de controle se

dão a partir da padronização de procedimentos como: análise das planilhas do contratado para a execução das obras em conformidade com a LDO, do corrente exercício, para se proceder a primeira liberação, de modelagem e uniformidade dos relatórios de vistorias das obras, uniformidade no acompanhamento do plano de trabalho com a exigência de readequação no caso de alterações do previsto para proceder a liberação de recursos e uniformidade na verificação técnica da prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado. O corpo técnico disponível com as estruturas meio embora necessitando de continua evolução está compatíveis com o volume de instrumentos celebrados

A Estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências, quanto aos aspectos técnicos os instrumentos estão sendo acompanhados por técnicos especializados de carreira efetiva, com a análise das planilhas de contrato para execução das obras em conformidade com a LDO, acompanhamento “in loco” da evolução das obras com a verificação das metas, etapas/fases conforme o plano de trabalho e se divergente, a exigência imediata de readequação com suas respectivas justificativas para que possibilite a continuidade dos repasses, verificação técnica nas prestações de contas parciais da efetiva igualdade dos boletins de medição como os projetos e planilhas em vigor no processo, verificação técnica na prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado.

**7. Declaração da Área Responsável Atestado que as Informações Referentes a Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres estão Disponíveis e Atualizados, Respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº 12.309, de agosto de 2010.**

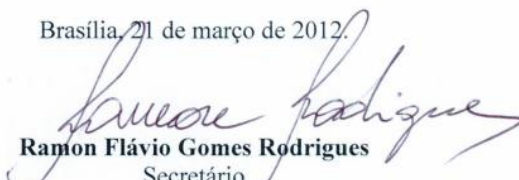


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações referentes aos Convênios firmados no exercício de 2011, estão disponíveis e atualizados, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no Sistema de Administração Financeira - SIAFI e no Sistema de Convênios - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Brasília, 21 de março de 2012.

  
**Ramon Flávio Gomes Rodrigues**  
Secretário

**8. Informações Sobre o cumprimento das Obrigações Estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas.**

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

**9. Informações Sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ, contemplando os Seguintes Aspectos:**

- a) Ambiente de Controle;**
- b) Avaliação de Risco;**
- c) Procedimentos de Controle;**
- d) Informação e Comunicação;**
- e) Monitoramento.**



### Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

| Aspectos do sistema de controle interno   | Avaliação |   |   |   |   |
|---|-----------|---|---|---|---|
|   | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Ambiente de Controle</b>   |           |   |   |   |   |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.  |           |   |   | X |   |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.  |           |   | X |   |   |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.   |           |   |   | X |   |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.  |           |   |   |   | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.   |           |   | X |   |   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |           |   | X |   |   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.   |           |   |   |   | X |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.  |           |   |   | X |   |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.   |           |   | X |   |   |
| <b>Avaliação de Risco</b>   |           |   |   |   |   |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.  |           |   |   |   | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.   |           |   |   | X |   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |           |   | X |   |   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.  |           |   | X |   |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.   |           |   | X |   |   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.   |           |   |   | X |   |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.   | X         |   |   |   |   |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.   |           |   |   |   | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.  | X         |   |   |   |   |
| <b>Procedimentos de Controle</b>  |           |   |   |   |   |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.  |           |   |   | X |   |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.  |           |   | X |   |   |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.   |           |   | X |   |   |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.   |           |   | X |   |   |
| <b>Informação e Comunicação</b>   |           |   |   |   |   |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.   |           |   |   | X |   |

|   |          |          |          |          |          |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.   |          |          |          | X        |          |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.  |          |          |          | X        |          |
| <b>Informação e Comunicação</b>   | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                |          |          | X        |          |          |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                            |          |          | X        |          |          |
| <b>Monitoramento</b>  | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.  |          |          | X        |          |          |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.  |          |          |          | X        |          |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.  |          |          |          | X        |          |
| Considerações gerais: Foi realizada entrevista com os diretores dos dois departamentos, e em seguida foi feita uma média das informações colhidas, ensejando o resultado ora apresentado. |          |          |          |          |          |
| <b><u>LEGENDA</u></b>   |          |          |          |          |          |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>   |          |          |          |          |          |
| <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.   |          |          |          |          |          |
| <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                                     |          |          |          |          |          |
| <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.   |          |          |          |          |          |
| <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                                       |          |          |          |          |          |
| <b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.   |          |          |          |          |          |

**10. Informação Quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na Contratação de Serviços ou Obras, Tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, Ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Informações relacionadas à Separação de Resíduos Recicláveis descartados em Conformidade como Decreto nº 5.940/2006.**

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

**11. Informações Sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da UJ, Classificado como “Bens de uso Especial”, de Propriedade da União ou Locado de Terceiros.**

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

**12. Informações Sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI), Contemplando os Seguintes Aspectos:**

- a) Planejamento da Área;**
- b) Perfil dos Recursos Humanos envolvidos;**
- c) Segurança da Informação;**
- d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas;**
- e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI.**

Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – MI, ou seja, está a cargo da Secretaria Executiva.

**13. Informações Sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Observando-se as Disposições dos Decretos nº. 5.355/2005 e 6.370/2008.**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

**14. Informações Sobre Renúncia Tributária, Contendo Declaração do Gestor de que os Beneficiários Diretos da Renúncia, Bem como da Contrapartida, Comprovaram, no Exercício, que Estavam em situação Regular em Relação aos Pagamentos dos Tributos Juntos à Secretaria Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.**

**Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ**

| Tributo            | Legislação  | Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º) | Objetivos Socioeconômicos  | Contrapartida Exigida  | Prazo de Vigência  | Medidas de Compensação  |
|--------------------|---|---|--|--|--|---|
| PIS PASEP e COFINS | Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007; Portaria Ministerial nº 254 de 05 de maio de 2011; Decreto 6.144 de 03 de julho de 2007. | Suspensão                                 | REIDI é o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, que também inclui os projetos privados de irrigação. | Os projetos que tenham interesse em aderir ao REIDI devem obedecer às seguintes condições:<br>I. Sejam destinados à implantação de área SAU irrigável mínima de 05 (cinco) ha;<br>II. Visem acrescentar área irrigável mínima de 05 (cinco) ha a projeto de irrigação já implantado;<br>III. Pretendam substituir os sistemas ou equipamentos de irrigação já existentes por outros, objetivando a modernização da irrigação, a serem adquiridos com recursos do titular do projeto;<br>§ 1º A descrição do projeto, de que trata o inc. II do §4º do art. 6º do Decreto 6.144, de julho de 2007, deve fazer constar, no mínimo: | 5 anos contados da habilitação da pessoa jurídica para usufruir aquisições e importações | Será inadmissível projeto em que não tenha sido considerado o impacto da aplicação do REIDI. O impacto deverá ser calculado a partir de valores estimados ou efetivos dos investimentos, dos dados técnicos de produção e consumo, do acréscimo de área explorada com irrigação e do número de empregos gerados e seu impacto no desenvolvimento local, regional e nacional |
| Fonte:             |   |   |  |  |  |   |
|                    |   |   |  |  |  |   |



#### Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

| Valores                           | 2011       |         | 2010       |         | 2009       |         |
|-----------------------------------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
|                                   | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo | Estimativa | Efetivo |
| <b>Renúncia</b>                   |            |         |            |         |            |         |
| <b>Contrapartida</b>              |            |         |            |         |            |         |
| <b>Medidas de<br/>Compensação</b> |            |         |            |         |            |         |

Fonte:

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas**

| UF | 2011       |                  | 2010       |                  | 2009       |                  |
|----|------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|
|    | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado |
| AC |            |                  |            |                  |            |                  |
| AL |            |                  |            |                  |            |                  |
| AP |            |                  |            |                  |            |                  |
| AM |            |                  |            |                  |            |                  |
| BA |            |                  |            |                  |            |                  |
| CE |            |                  |            |                  |            |                  |
| DF |            |                  |            |                  |            |                  |
| ES |            |                  |            |                  |            |                  |
| GO |            |                  |            |                  |            |                  |
| MA |            |                  |            |                  |            |                  |
| MT |            |                  |            |                  |            |                  |
| MS |            |                  |            |                  |            |                  |
| MG |            |                  |            |                  |            |                  |
| PA |            |                  |            |                  |            |                  |
| PB |            |                  |            |                  |            |                  |
| PR |            |                  |            |                  |            |                  |
| PE |            |                  |            |                  |            |                  |
| PI |            |                  |            |                  |            |                  |
| RJ |            |                  |            |                  |            |                  |
| RN |            |                  |            |                  |            |                  |
| RS |            |                  |            |                  |            |                  |
| RO |            |                  |            |                  |            |                  |
| RR |            |                  |            |                  |            |                  |
| SC |            |                  |            |                  |            |                  |
| SP |            |                  |            |                  |            |                  |
| SE |            |                  |            |                  |            |                  |
| TO |            |                  |            |                  |            |                  |
| Σ  | 0          | -                | 0          | -                | 0          | -                |

Fonte:

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas**

| UF       | 2011       |                  | 2010       |                  | 2011       |                  |
|----------|------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|
|          | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado | Quantidade | Valor Renunciado |
| AC       |            |                  |            |                  |            |                  |
| AL       |            |                  |            |                  |            |                  |
| AP       |            |                  |            |                  |            |                  |
| AM       |            |                  |            |                  |            |                  |
| BA       |            |                  |            |                  |            |                  |
| CE       |            |                  |            |                  |            |                  |
| DF       |            |                  |            |                  |            |                  |
| ES       |            |                  |            |                  |            |                  |
| GO       |            |                  |            |                  |            |                  |
| MA       |            |                  |            |                  |            |                  |
| MT       |            |                  |            |                  |            |                  |
| MS       |            |                  |            |                  |            |                  |
| MG       |            |                  |            |                  |            |                  |
| PA       |            |                  |            |                  |            |                  |
| PB       |            |                  |            |                  |            |                  |
| PR       |            |                  |            |                  |            |                  |
| PE       |            |                  |            |                  |            |                  |
| PI       |            |                  |            |                  |            |                  |
| RJ       |            |                  |            |                  |            |                  |
| RN       |            |                  |            |                  |            |                  |
| RS       |            |                  |            |                  |            |                  |
| RO       |            |                  |            |                  |            |                  |
| RR       |            |                  |            |                  |            |                  |
| SC       |            |                  |            |                  |            |                  |
| SP       |            |                  |            |                  |            |                  |
| SE       |            |                  |            |                  |            |                  |
| TO       |            |                  |            |                  |            |                  |
| <b>Σ</b> | 0 -        |                  | 0 -        |                  | 0 -        |                  |
| Fonte:   |            |                  |            |                  |            |                  |

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**Quadro A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas**

| UF | 2011       |                | 2010       |                | 2009       |                |
|----|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
|    | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado |
| AC |            |                |            |                |            |                |
| AL |            |                |            |                |            |                |
| AP |            |                |            |                |            |                |
| AM |            |                |            |                |            |                |
| BA |            |                |            |                |            |                |
| CE |            |                |            |                |            |                |
| DF |            |                |            |                |            |                |
| ES |            |                |            |                |            |                |
| GO |            |                |            |                |            |                |
| MA |            |                |            |                |            |                |
| MT |            |                |            |                |            |                |
| MS |            |                |            |                |            |                |
| MG |            |                |            |                |            |                |
| PA |            |                |            |                |            |                |
| PB |            |                |            |                |            |                |
| PR |            |                |            |                |            |                |
| PE |            |                |            |                |            |                |
| PI |            |                |            |                |            |                |
| RJ |            |                |            |                |            |                |
| RN |            |                |            |                |            |                |
| RS |            |                |            |                |            |                |
| RO |            |                |            |                |            |                |
| RR |            |                |            |                |            |                |
| SC |            |                |            |                |            |                |
| SP |            |                |            |                |            |                |
| SE |            |                |            |                |            |                |
| TO |            |                |            |                |            |                |
| Σ  | 0          | -              | 0          | -              | 0          | -              |

Fonte:

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas**

| UF       | 2011       |                | 2010       |                | 2009       |                |
|----------|------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|
|          | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado | Quantidade | Valor Aplicado |
| AC       |            |                |            |                |            |                |
| AL       |            |                |            |                |            |                |
| AP       |            |                |            |                |            |                |
| AM       |            |                |            |                |            |                |
| BA       |            |                |            |                |            |                |
| CE       |            |                |            |                |            |                |
| DF       |            |                |            |                |            |                |
| ES       |            |                |            |                |            |                |
| GO       |            |                |            |                |            |                |
| MA       |            |                |            |                |            |                |
| MT       |            |                |            |                |            |                |
| MS       |            |                |            |                |            |                |
| MG       |            |                |            |                |            |                |
| PA       |            |                |            |                |            |                |
| PB       |            |                |            |                |            |                |
| PR       |            |                |            |                |            |                |
| PE       |            |                |            |                |            |                |
| PI       |            |                |            |                |            |                |
| RJ       |            |                |            |                |            |                |
| RN       |            |                |            |                |            |                |
| RS       |            |                |            |                |            |                |
| RO       |            |                |            |                |            |                |
| RR       |            |                |            |                |            |                |
| SC       |            |                |            |                |            |                |
| SP       |            |                |            |                |            |                |
| SE       |            |                |            |                |            |                |
| TO       |            |                |            |                |            |                |
| <b>Σ</b> | <b>0</b>   | <b>-</b>       | <b>0</b>   | <b>-</b>       | <b>0</b>   | <b>-</b>       |

Fonte:

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**Quadro A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ**

| Renúncia | Programas | Recursos Renunciados Aplicados |      |      | Recursos Orçamentários Liquidados |      |      |
|----------|-----------|--------------------------------|------|------|-----------------------------------|------|------|
|          |           | 2011                           | 2010 | 2009 | 2011                              | 2010 | 2009 |
|          |           |                                |      |      |                                   |      |      |
|          |           |                                |      |      |                                   |      |      |

Fonte:

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

#### Quadro A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

| Situação              | 2011 |       | 2010 |       | 2009 |       |
|-----------------------|------|-------|------|-------|------|-------|
|                       | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas   |      |       |      |       |      |       |
| PC Aguardando Análise |      |       |      |       |      |       |
| PC em Análise         |      |       |      |       |      |       |
| PC não Aprovadas      |      |       |      |       |      |       |
| PC Aprovadas          |      |       |      |       |      |       |

Fonte:

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB**

| Renúncia | 2011         |       |                                   |       | 2010         |       |                                   |       | 2009         |       |                                   |       |
|----------|--------------|-------|-----------------------------------|-------|--------------|-------|-----------------------------------|-------|--------------|-------|-----------------------------------|-------|
|          | Comunicações |       | Valores Indevidamente Renunciados |       | Comunicações |       | Valores Indevidamente Renunciados |       | Comunicações |       | Valores Indevidamente Renunciados |       |
|          | Susp.        | Canc. | Susp.                             | Canc. | Susp.        | Canc. | Susp.                             | Canc. | Susp.        | Canc. | Susp.                             | Canc. |
|          |              |       |                                   |       |              |       |                                   |       |              |       |                                   |       |
|          |              |       |                                   |       |              |       |                                   |       |              |       |                                   |       |

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.



**Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas**

| Ano  | Metas     |           |       |       | Renúncia/<br>PIB | Geração de empregos |  |
|------|-----------|-----------|-------|-------|------------------|---------------------|--|
|      |           |           |       |       | (%)              |                     |  |
|      | Descrição | Indicador | Prev. | Real. | Nac.             |                     |  |
| 2011 |           |           |       |       |                  |                     |  |
| 2010 |           |           |       |       |                  |                     |  |
| 2009 |           |           |       |       |                  |                     |  |

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**Quadro A.14.11 - Ações da RFB**

| Renúncia     | Fiscalizações | Autos de Infração |            | Recolhimento  |            |
|--------------|---------------|-------------------|------------|---------------|------------|
|              |               | Qtd. Empresas     | Valor (RS) | Qtd. Empresas | Valor (RS) |
|              |               |                   |            |               |            |
| <b>TOTAL</b> |               | 0                 | -          | 0             | -          |

Destaca-se que até o presente momento não foi apresentado nenhum projeto para análise e enquadramento, motivo pelo qual não há preenchimento deste quadro.

**15. Informações Sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de Controle Interno a que a Unidade Jurisdicionada se Vincula ou as Justificativas para o não Cumprimento.**

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada   |                |                     |      |      |                                       |
|--|----------------|---------------------|------|------|---------------------------------------|
| Denominação completa:  |                |                     |      |      | Código SIORG                          |
| Ministério da Integração Nacional - MI   |                |                     |      |      | 115597                                |
| Deliberações do TCU  |                |                     |      |      |                                       |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                |                     |      |      |                                       |
| Ordem  | Processo       | Acórdão             | Item | Tipo | Comunicação Expedida                  |
| 001  | 006.344/2008-4 | 670/2009 – Plenário | 9.1  | DE   | Ofício nº 380/2009 – TCU / SECEX - GO |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                |                     |      |      | Código SIORG                          |
| Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR   |                |                     |      |      | 115597                                |
| Descrição da Deliberação:  |                |                     |      |      |                                       |
| <p>9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional que, em relação à tomada de contas especial por ele instaurada para apurar os danos decorrentes da destruição do vertedouro de emergência da Barragem Paranã do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás, ordenada por meio do Despacho Ministerial 23, de 8/10/2008, procure dar prioridade a esse procedimento, sem prejuízo de observar os preceitos a seguir:</p> <p>9.1.1. a apuração dos fatos deve conter elementos de prova/convicção suficientes para se definir qual foi a conduta dos agentes públicos e demais responsáveis envolvidos (agentes solidários ou não);</p> <p>9.1.2. a identificação dos responsáveis deve demonstrar o nexo de causalidade entre a conduta deles e o dano;</p> <p>9.1.3. a quantificação do débito deve abranger todas as despesas custeadas com recursos federais para a realização das obras emergenciais e de recuperação do vertedouro complementar da Barragem do rio Paranã, como os valores repassados pelos convênios Siafi 517496 e 611152 que tiveram essa finalidade, inclusive as despesas com os serviços técnicos realizados para a identificação dos problemas e proposta das soluções, se for o caso;</p> |                |                     |      |      |                                       |
| Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento   |                |                     |      |      |                                       |
| Setor responsável pela implementação   |                |                     |      |      | Código SIORG                          |
| Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV   |                |                     |      |      | 115597                                |
| Justificativa para o seu não cumprimento:  |                |                     |      |      |                                       |
| A Nota Técnica nº 74/2011/SENIR/MI compreendeu que o Convênio nº 281/2004 (SIAFI 517496) “não deva ser penalizado e que os recursos federais nele aplicados devam ser ressarcidos ao Tesouro Nacional por meio de outro instrumento que não nos cabe definir”. Assim, não houve uma definição ainda sobre a forma de devolução dos recursos federais do Convênio nº 281/2004.  |                |                     |      |      |                                       |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |                |                     |      |      |                                       |
| Em virtude de envolver obras realizadas por meio de vários convênios, sendo que os convênios nºs 281/2004 (SIAFI 517496) e 69/2007 (SIAFI 611152) foram obras emergenciais. Os recursos federais do convênio nº 69/2007 já foram devolvidos, no entanto, a Nota Técnica nº 74/2011/SENIR/MI compreendeu que o Convênio nº 281/2004 “não deva ser penalizado e que os recursos federais nele aplicados devam ser ressarcidos ao Tesouro Nacional por meio de outro instrumento que não nos cabe definir”.   |                |                     |      |      |                                       |

**QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |   |
|---|--|-------------------|---|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>                         |
| Ministério da Integração Nacional   |  |                   | 115597                                      |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |   |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |   |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b>                 |
| 001   | Nota Técnica nº 2625/DIINT/DI/SFC/CGU-PR       | IV                | Ofício nº 15763 / DIINT / DI / SFC / CGU-PR |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>                         |
| Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR  |  |                   | 115597                                      |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                   |   |
| <p>a) Apresentar a documentação que comprove a análise da Prestação de Contas Final do Convênio 349544, bem como as notificações aos responsáveis relacionadas aos recursos liberados por meio desse convênio (Constatação 3).</p> <p>b) Considerar esse fato quando da análise da prestação de contas do Convênio 349544 (14/1998), solicitando do conveniente comprovante do pagamento no valor de R\$ 238.410,14 (parte da fatura nº 3060) e questionando a origem do montante de R\$ 2.713.076,64, recurso que não foi originado do referido convênio (Constatação 4).</p> <p>c) Apresentar toda a documentação elaborada para obtenção da glosa, tais como, Pareceres Técnicos e Financeiros, notificações aos responsáveis e comprovantes das glosas efetuadas no âmbito do contrato nº 01/98, recursos do convênio 517496 (Comunicação 5).</p> |  |                   |   |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |   |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>                         |
| Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR  |  |                   | 115597                                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |  |                   |   |
| <p>a) Foram apresentados o Parecer Técnico SIH nº 2/2009, de 1/6/2009, o Parecer Técnico SIH nº 2/2010, de 19 de março de 2010, a Informação Financeira nº 125/2010/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 26 de abril de 2010 e os Ofícios de Notificação nºs 400-A/SECEX/MI, de 11 de maio de 2010 e 400-B/SECEX/MI, de 11 de maio de 2010.</p> <p>b) Fato mencionado no Parecer Técnico da SIH nº 02/2009, de junho de 2009. O Convênio 349544 (14/1998) está em processo de instauração de TCE, portanto as providências relativas a esta questão já foram tomadas.</p> <p>c) Foram apresentados o Parecer Técnico nº 2/2010, de 19 de março de 2010, a Informação Financeira nº 243/2011/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 1 de julho de 2011 e os Ofícios de Notificação nºs 781, 782, 783 e 784.</p>  |  |                   |   |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |   |
| O Convênio 349544 (14/1998) está em processo de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.   |  |                   |   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |   |
|   |  |                   |   |

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada  |  |            |   |
|---|--|------------|---|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |            | <b>Código SIORG</b>                         |
| Ministério da Integração Nacional   |  |            | 115597                                      |
| Recomendações do OCI  |  |            |   |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |  |            |   |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria  | Item do RA | Comunicação Expedida                        |
| 002   | Nota Técnica nº 2302/DIINT/DI/SFC/CGU-PR | IV - c     | Ofício nº 25842 / DIINT / DI / SFC / CGU-PR |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |            | <b>Código SIORG</b>                         |
| Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR  |  |            | 115597                                      |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |            |   |
| c) Enviar a esta Diretoria cópia dos produtos do Convênio SIAFI 652775, quando disponíveis, cujo objeto é “Estudos de Viabilidade da 3ª Etapa do Projeto de Irrigação Flores de Goiás”. |  |            |   |
| Providências Adotadas   |  |            |   |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |            | <b>Código SIORG</b>                         |
| Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR  |  |            | 115597                                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |  |            |   |
| Por meio do 4º Termo Aditivo à Portaria nº 15, de 31 de dezembro de 2008, foi prorrogado o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 15/2008 para o dia 17/12/2012.                  |  |            |   |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |            |   |
|   |  |            |   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |            |   |
|   |  |            |   |

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>   |  |                   |   |
|---|--|-------------------|---|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>                         |
| Ministério da Integração Nacional   |  |                   | 115597                                      |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |   |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |   |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b>                 |
| 001   | Nota Técnica nº 2302/DIINT/DI/SFC/CGU-PR       | IV – a, b         | Ofício nº 25842 / DIINT / SI / SFC / CGU-PR |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>                         |
| Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR  |  |                   | 115597                                      |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                   |   |
| <p>a) Agilizar os procedimentos de instauração da Tomada de Contas Especial – TCE relativa aos Convênios 349544 e 517496. Informar a esta Coordenação Geral de Auditoria os resultados dessas TCE's.</p> <p>b) Apresentar o resultado da revisão da glosa técnica integral, acompanhado da documentação pertinente, referente ao Convênio 517496.</p> |  |                   |   |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |   |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>                         |
| Secretaria Executiva – SECEX / Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios – CGCONV.  |  |                   | 115597                                      |
| <b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>  |  |                   |   |
| <p>a) A instauração da Tomada de Contas Especial – TCE relativa aos Convênios 349544 e 517496 estão em processo de instauração.</p> <p>b) Não houve concordância da CGU com a Nota Técnica que apresentou a revisão da glosa técnica integral. Outra manifestação da SENIR está sendo elaborada.</p>  |  |                   |   |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |   |
|   |  |                   |   |

**16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ



**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –  
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

**17. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – URG (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.**

**Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis de exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>  |                                 |               |                         |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>Denominação completa (UJ)</b>   |                                 |               | <b>Código da UG:</b>    |
| SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - SENIR   |                                 |               | 530022                  |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                                 |               |                         |
| <b>Local</b>   | Brasília-DF                     | <b>Data</b>   | 07 de fevereiro de 2012 |
| <b>Contador Responsável</b>  | Ana Elizabete Santiago Teixeira | <b>CRC nº</b> | 8738/DF                 |

**18. Demonstração contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

**19. Demonstração contábeis previstas na Lei nº6.404/76, incluindo as notas explicativas.**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

**20. Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

**PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –  
CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA  
OU GRUPO AFINS**

**Observação:**

Todos os itens da parte C do anexo II da DN 108/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.



# ANEXOS